



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.172

João Pessoa - Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.338, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Concede remissão e anistia dos créditos tributários relativos ao ICMS decorrentes da utilização equivocada do benefício previsto no Decreto Estadual nº 24.432/03, que dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação às indústrias de redes e produtos similares, nas condições que especifica.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 334, de 13 de maio de 2024, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidas remissão e anistia dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operação relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, ainda que ajuizados, em virtude da utilização equivocada do benefício previsto no Decreto Estadual nº 24.432, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de Regime Especial de Tributação às indústrias de redes e produtos similares, nas condições que especifica (Convênio ICMS 16/24).

Parágrafo único. A remissão e a anistia de que trata o caput deste artigo alcançam os fatos geradores do imposto ocorridos no período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º A fruição dos benefícios de que trata esta Lei não confere direito à restituição ou à compensação de importâncias já recolhidas a qualquer título.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a editar normas complementares que dispõem sobre parâmetros, condições e limites em relação à concessão dos benefícios de que trata esta Lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a remissão e a anistia do imposto previstas nesta Lei, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para o exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

LEI Nº 13.339, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Altera as leis nº 13.259, de 21 de maio de 2024, que estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba; e nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 335, de 22 de maio de 2024, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.259, de 21 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação no art. 2º:

“Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários (SFT)

I – Vencimento fixo e variável;

II – Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Gratificação de exercício em órgão fazendário;

IV – Gratificação Natalina;

V – Adicional de Férias;

VI – Indenização de transporte.”;

II – novo § 1º-A no art. 4º:

“§ 1º-A O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no caput deste artigo.”;

III – nova redação no art. 5º :

“Art. 5º Fará jus, além da remuneração integral do cargo efetivo, à percepção da remuneração total do cargo comissionado ou função de confiança, à gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável, em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I – provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II – Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III – dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba;

IV – gestor do programa de modernização fiscal do Estado da Paraíba.

§ 1º Deverá ser observado na composição da remuneração do cargo comissionado ou da função de confiança do Servidor Fiscal Tributário a opção prevista no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 74, de 16 de março de 2007.

§ 2º O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.”.

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compoem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

I – Vencimento variável;

II – Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Gratificação de exercício em órgãos fazendário;

IV – Gratificação Natalina;

V – Adicional de Férias;

VI – Indenização de transporte.

§ 1º Além das vantagens acima especificadas e do próprio vencimento fixo, qualquer outra vantagem só poderá ser atribuída aos integrantes do Grupo SFT se estabelecida por Lei.

§ 2º O integrante do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários – SFT – ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, em qualquer órgão da estrutura organizacional do Estado da Paraíba, receberá a remuneração total do referido cargo em comissão ou função de confiança.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

### ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS PARA 2024					
GÊNERO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	SUBSÍDIO	TOTAL
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - SECRETÁRIOS DE ESTADO	CDS-1	-	-	R\$ 24.325,64	R\$ 24.325,64
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS-1	R\$ 12.162,82	R\$ 12.162,82	-	R\$ 24.325,64
	CDS-2	R\$ 6.975,40	R\$ 6.975,40	-	R\$ 13.950,80
	CDS-3	R\$ 3.319,05	R\$ 3.319,05	-	R\$ 6.638,10
	CDS-4	R\$ 2.174,55	R\$ 2.174,55	-	R\$ 4.349,10
CARGOS DE ACESSORAMENTO À DIREÇÃO SUPERIOR	CAD-1	R\$ 5.731,72	R\$ 5.731,72	-	R\$ 11.463,45
	CAD-2	R\$ 2.174,55	R\$ 2.174,55	-	R\$ 4.349,10
	CAD-3	R\$ 1.716,75	R\$ 1.716,75	-	R\$ 3.433,50
	CAD-4	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	-	R\$ 2.289,00
	CAD-5	R\$ 1.030,05	R\$ 1.030,05	-	R\$ 2.060,10
	CAD-6	R\$ 858,38	R\$ 858,38	-	R\$ 1.716,75
	CAD-7	R\$ 743,93	R\$ 743,93	-	R\$ 1.487,85
CARGOS DE ACESSORAMENTO GERENCIAL	CAT-1	R\$ 686,70	R\$ 686,70	-	R\$ 1.373,40
	CAT-2	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50
	CAT-3	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60
CARGOS DE GERENCIAMENTO INSTRUMENTAL	CGI-1	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	-	R\$ 2.289,00
	CGI-2	R\$ 801,15	R\$ 801,15	-	R\$ 1.602,30



CARGOS DE GERENCIAMENTO FINALÍSTICO	CGI-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
	CGI-4	R\$ 515,03	R\$ 515,03	-	R\$ 1.030,05	
	CGS-1	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00	-	R\$ 4.578,00	
	CGF-1	R\$ 1.144,50	R\$ 1.144,50	-	R\$ 2.289,00	
	CGF-2	R\$ 801,15	R\$ 801,15	-	R\$ 1.602,30	
	CGF-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
CARGOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CGF-4	R\$ 515,03	R\$ 515,03	-	R\$ 1.030,05	
	CGF-5	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
	CGF-6	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70	
	CSS-1	R\$ 1.030,05	R\$ 1.030,05	-	R\$ 2.060,10	
	CSS-2	R\$ 801,15	R\$ 801,15	-	R\$ 1.602,30	
	CSS-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
CARGOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CSS-4	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
	CSS-5	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70	
	CSS-6	R\$ 228,90	R\$ 228,90	-	R\$ 457,80	
	CSP-1	R\$ 915,60	R\$ 915,60	-	R\$ 1.831,20	
	CSP-2	R\$ 686,70	R\$ 686,70	-	R\$ 1.373,40	
	CSP-3	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
CARGOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	CSP-4	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
	CSP-5	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70	
	CAC-1	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50	
CARGOS DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CAC-2	R\$ 515,03	R\$ 515,03	-	R\$ 1.030,05	
	CAC-3	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60	
	CDER	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPER	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	SEER	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
	AFER	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	CDEI	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPEI	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	SEEI	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
	AFEI	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	CDECI	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPECI	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	SEECI	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
	CAFCI	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	CDECIT	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPECIT	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	SEECIT	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
	CACIT	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	CDEIS	-	-	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
	CPEIS	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	SEEIS	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
	CAEIS	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
	CARGOS DE SUPORTE ESTRUTURAL	CSE-1	R\$ 572,25	R\$ 572,25	-	R\$ 1.144,50
		CSE-2	R\$ 457,80	R\$ 457,80	-	R\$ 915,60
		CSE-3	R\$ 400,58	R\$ 400,58	-	R\$ 801,15
		CSE-4	R\$ 343,35	R\$ 343,35	-	R\$ 686,70
		CSE-5	R\$ 217,46	R\$ 217,46	-	R\$ 434,91

## ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA 2024		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	FGT-1	R\$ 400,58
	FGT-2	R\$ 343,35
	FGT-3	R\$ 286,13
	FGT-4	R\$ 228,90

## ANEXO III

## GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO EM ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS 2024

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CAD-3	2.298,50
CAD-4	2.298,50
CAD-5	2.232,83
CAD-6	2.167,16
CAD-7	2.101,48
CGS-1	2.298,50
CGF-1	2.167,16
CGF-2	1.970,15
CGF-3	1.838,80
CGF-4	1.608,95
CGF-5	1.494,02
CGF-6	1.379,10
CGI-1	2.167,16
CGI-2	1.970,15
CGI-3	1.838,80
CSE-1	1.477,60
CSE-2	1.411,94
CSE-3	1.362,68
CSE-4	1.313,42
CSE-5	1.264,18
CAT-1	2.035,81
CAT-2	1.838,80
CAT-3	1.723,88

## ANEXO IV

## TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO 2024

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	R\$ 3.693,47	R\$ 3.767,92	R\$ 3.843,99	R\$ 3.921,58	R\$ 4.000,72	R\$ 4.081,47	R\$ 4.163,82
B	R\$ 4.066,26	R\$ 4.148,28	R\$ 4.231,97	R\$ 4.317,29	R\$ 4.404,38	R\$ 4.493,18	R\$ 4.583,78
C	R\$ 4.476,45	R\$ 4.566,69	R\$ 4.658,73	R\$ 4.752,62	R\$ 4.848,42	R\$ 4.946,07	R\$ 5.045,70
D	R\$ 4.927,65	R\$ 5.026,93	R\$ 5.128,20	R\$ 5.231,45	R\$ 5.336,80	R\$ 5.444,28	R\$ 5.553,85
E	R\$ 5.424,00	R\$ 5.533,21	R\$ 5.644,59	R\$ 5.758,20	R\$ 5.874,06	R\$ 5.992,26	R\$ 6.112,82

## ANEXO V

## TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES DO ESTADO 2024

Grupo	Cargo	Subsídio
SEJ-303	Procurador do Estado - 2ª Classe	R\$ 25.730,49
SEJ-302	Procurador do Estado - 1ª Classe	R\$ 28.303,55
SEJ-301	Procurador do Estado - Classe Especial	R\$ 31.133,89

## ANEXO VI

## TABELA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2024

POSTO/GRADUAÇÃO	CLF	SOLDO	ANUÊNIO	HABILITAÇÃO	AUX.ALIMENT.	BOLSA	TOTAL
RECRUTA	690001	1.412,00	-	-	600,00	-	2.012,00
SOLDADO	690002	1.626,35	40,93	1.626,35	600,00	459,16	4.350,83
CABO	690003	1.685,00	71,22	1.685,00	600,00	534,84	4.572,67
3º SARGENTO	690004	1.822,78	100,20	1.822,78	600,00	580,70	4.921,70
2º SARGENTO	690005	2.066,26	140,54	2.066,26	600,00	634,48	5.500,85
1º SARGENTO	690006	2.355,75	163,73	2.355,75	600,00	705,12	6.172,57
SUBTENENTE	690007	2.685,77	233,32	2.685,77	600,00	802,46	6.996,20
ASPIRANTE	690008	2.684,88	-	2.684,88	600,00	801,32	6.771,08
2º TENENTE	690009	3.426,25	106,43	3.426,25	600,00	1.186,82	8.740,68
1º TENENTE	690010	3.929,72	176,83	3.929,72	600,00	1.318,05	9.945,91
CAPITÃO	690011	4.655,75	219,89	4.655,75	600,00	1.580,02	11.700,96
MAJOR	690012	5.387,03	281,62	5.387,03	600,00	1.859,58	13.501,85
TEN. CORONEL	690013	6.103,84	380,68	6.103,84	600,00	2.118,18	15.288,42
CORONEL	690014	7.644,53	409,33	7.644,53	600,00	2.600,00	18.878,90



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00



ANEXO VII
TABELA DA POLÍCIA CIVIL 2024

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento, Risco de Vida, Representação, Auxílio Alimentação, Bolsa Desempenho, Remuneração Básica. Rows include Delegado de Polícia Civil (4th, 3rd, 2nd, 1st classes and Especial) and Peritos Oficiais (4th, 3rd, 2nd, 1st classes and Especial).

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento, Risco de Vida, Representação, Auxílio Alimentação, Bolsa Desempenho, Remuneração Básica. Rows include Peritos Oficiais (4th, 3rd, 2nd, 1st classes and Especial).

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento, Risco de Vida, Representação, Auxílio Alimentação, Bolsa Desempenho, Remuneração Básica. Rows include Investigador e Escrivão de Polícia Civil (4th, 3rd, 2nd, 1st classes and Especial).

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento, Risco de Vida, Representação, Auxílio Alimentação, Bolsa Desempenho, Remuneração Básica. Rows include Necrotomista, Papioscopista e Técnico em Perícia (4th, 3rd, 2nd, 1st classes and Especial).

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento, Risco de Vida, Representação, Auxílio Alimentação, Bolsa Desempenho, Remuneração Básica. Rows include Agente Operacional (4th, 3rd, 2nd, 1st classes and Especial).

ANEXO VIII
TABELA DA POLÍCIA PENAL - 2024

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, VENCIMENTO, RISCO VIDA, REPRESENT., AUX. ALIMENT., BOLSA DESEMPENHO, TOTAL. Rows include various functional classifications from 1701 A I to 1705 E VII.



## ANEXO IX

TABELA I - GRATIFICAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

Grupo	Descrição	Vantagem	Valor
ARS -3000	Grupo Atividade Artística	Adicional de Representação	R\$ 1.484,32
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Adicional de Representação	R\$ 942,27
ARS -3000	Grupo Atividade Artística	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	R\$ 415,80
AA-3001	Grupo Apoio Artístico	Gratificação de Manutenção de Instrumento e à Aquisição e à Manutenção de Vestuário Profissional	R\$ 207,90

## TABELA II

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB 2024		
GÊNERO	SÍMBOLO	TOTAL
FUNÇÕES GRATIFICADAS OSPB	OSFG-3	R\$ 480,18
	OSFG-2	R\$ 360,13
	OSFG-1	R\$ 240,09

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 509/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/15594/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do servidor **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, matrícula nº 109.257-0 e da servidora **ERIKA DE SOUZA DO O**, matrícula nº 96.515-4, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 137/2024/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 21/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/16054	98.946-1	DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 442/2024  
 EXPEDIENTE DO DIA : 22-08-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/13890	SEC. EST. EDUCACAO	1443101	ANTONIO SOUSA DA SILVA
SAD-PSE-2024/15409	SEC. EST. EDUCACAO	1419978	CELIA REJANE DOS SANTOS SILVA
SAD-PSE-2024/15496	SEC. EST. EDUCACAO	1441418	JOSE LUCENA DE MEDEIROS
SAD-PSE-2024/14564	SEC. EST. EDUCACAO	1465619	JOSILDA DE FRANCA XAVIER
SAD-PSE-2024/16158	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	880728	MANOEL NOGUEIRA NETO
SAD-PSE-2024/15524	SEC. EST. EDUCACAO	1465538	NAIDE HENRIQUES DE MENEZES SABINO DE FARIAS
SAD-PSE-2024/16336	SEC. EST. EDUCACAO	985074	IVALDO FAUSTINO FERREIRA

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 833 / GS

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21440.

Matricula	Servidor	Cargo
90.078-8	MARIA ANUNCIADA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 834 / GS

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21434.

Matricula	Servidor	Cargo
115.380-3	MARIA APARECIDA FIRMINO DAS NEVES	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 835 / GS

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21430.

Matricula	Servidor	Cargo
73.496-9	LUCIA DE FATIMA A. DE OLIVEIRA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 836 / GS

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21431.

Matricula	Servidor	Cargo
115.288-2	LUCIENE GUIMARÃES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 837 / GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21432.

Matricula	Servidor	Cargo
160.381-7	MADSON MARIZ MELO TAVARES	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 838 / GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/21435.

Matricula	Servidor	Cargo
157.221-1	MARCELO DE SÁ AMARAL	MÉDICO VETERINÁRIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 511

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 07, § 3º, inciso V da Constituição do Estado da Paraíba,

**Considerando**, as ações de Protagonismo desenvolvida pela Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil, que em sua essência, tem o intuito de promover ações de cunho pedagógico, histórico e cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual, como também apoiar os desfiles cívico nos bairros/comunidades que já o realizavam de forma a valorizar a identidade social do nosso povo;

**Considerando**, a importância do fortalecimento dos valores cívicos e culturais, do sentimento de identidade, respeito e pertencimento à nação brasileira na formação da cidadania;

**Considerando**, a importância de incentivar a participação do coletivo das escolas, particularmente dos estudantes, na vivência das bandas e fanfarras escolares estaduais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Estadual das Bandas Escolares.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julio Cesar Ruffo	639.061-7	Coordenação Geral
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1	Coordenação de Eventos
Josemar Medeiros da Silva	173.675-2	Coordenação de Patrimônio
João Paulo Silva da Costa	619.013-8	Coordenação Pedagógica
Kátia Cibele da Silva	177.252-0	Coordenação Administrativa
Aramis Lins Barreto Filho	605.122-7	Coordenação Logística

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº 435 de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
08/08/2024	SEE-PRC-2023/20085	180/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA MINISTRADO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. - CNPJ N.º 14.651.223/0001-23.
15/08/2024	SEE-PRC-2024/28056	181/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GUILHERME SPOHR DE MEDEIROS, NA CHARLES O. DICKERSON HIGH SCHOOL, NO ESTADO DE NOVA YORK, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E AO PRIMEIRO SEMESTRE DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
08/08/2024	SEE-PRC-2024/26594	182/2024	DECLARA EQUIVALENTES AO ENSINO MÉDIO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO OS ESTUDOS REALIZADOS POR GIULIA BARBOSA DELLACQUA, NO BRAEMAR COLLEGE, DO CANADÁ, E REVALIDA SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
15/08/2024	SEE-PRC-2024/28000	183/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FERNANDA GOMES DANTAS DE QUEIROGA, NA WAYLAND UNION HIGH SCHOOL, NO ESTADO DE MICHIGAN, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E AO PRIMEIRO SEMESTRE DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
15/08/2024	SEE-PRC-2023/43217	184/2024	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.
15/08/2024	SEE-PRC-2024/00755	186/2024	HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA DR. DAMASQUINS RAMOS MACIEL, 1.010, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO META LTDA. - CNPJ N.º 44.252.556/0001-40.
15/08/2024	SEE-PRC2023/31824	187/2024	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: DE COLÉGIO TÉCNICO DOM VITAL, PARA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FREI MARCELINO DE SANTANA, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 871, CENTRO, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FREI MARCELINO DE SANTANA, CNPJ 20.022.469/0001-39.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0014/2024/SEMAS.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0011/2024	Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como instalação e desinstalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	Gestor	Raianna Moraes Marques	174.722-3
		Fiscal	Caio William Santos Wanderley	187.408-0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 116/PGE

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 de setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 117/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **23 de setembro a 22 de outubro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE, matrícula nº 192.650-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 118/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 de setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 119/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **11 de setembro a 10 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 120/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **02 setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

Publicada no dia 20/04/2024

**REPUBLICARDA  
POR INCORREÇÃO**



PORTARIA Nº 121/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora JULIA LEITE UCHOA, matrícula nº 190.720-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 122/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 setembro a 01 de outubro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 173.155-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 123/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 12 de setembro a 11 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE, matrícula nº 190.586-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 124/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 31 outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 125/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 126/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 127/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO, matrícula nº 173.517-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 128/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JACIRA CALDAS DA CRUZ, matrícula nº 134.510-9, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 129/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora NATALIA VALADARES GUSMÃO, matrícula nº 187.895-6, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 0011 DE 15 de Agosto de 2024.

Instaura Tomada de Contas e Designa Comissão Responsável pela apuração.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO ausência de prestação de Contas Final dos convênios abaixo listados conforme o art. 66, I do Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

I - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II - Designar a Comissão formada pelos servidores DEMETRIUS MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 190.794-8, GUILHERME CHAVES DE SOUTO, matrícula nº 190.795-6 e MARCELO HENRIQUE DANTAS RODRIGUES, Matrícula nº 190.469-3, sob a presidência do primeiro, para realizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado relativa aos convênios abaixo relacionados:

Table with 2 columns: Municipality Name and Date. Lists 45 municipalities including Aguiar, Alagoa Grande, Algodão De Jandaira, Alhandra, Aparecida, Arara, Areia, Aroeiras, Barra De Santana, Belém Do Brejo Do Cruz, Boa Vista, Camalaú, Casserengue, Caturité, Conceição, Congo, Cuité De Mamanguape, Gurjão, Itabaiana, Jericó, Lagoa De Dentro, Lastro, Mato Grosso, Monte Horebe, Natuba, Patos, Pedra Branca, Pedras De Fogo, Pilõeszinhos, Pitimbu, Riachão Do Poço, Santana De Mangueira, São João Do Cariri, São José De Espinharas, São José De Princesa, São José Dos Ramos, Sapé.

Sapé	0076/2021
Sapé	0075/2021
Sapé	0068/2021
Tacima	0131/2021
Aparecida	0013/2022
Areia	0089/2022
Belém	0031/2022
Belém Do Brejo Do Cruz	0032/2022
Camalaú	0079/2022
Carrapateira	0081/2022
Curral Velho	0003/2022
Frei Martinho	0015/2022
Gurinhém	0113/2022
Gurjão	0046/2022
Ibiara	0132/2022
Jacaráú	0105/2022
Jericó	0016/2022
João Pessoa	0142/2022
Juru	A157/2022
Lagoa De Dentro	0017/2022
Massaranduba	0093/2022
Massaranduba	0100/2022
Natuba	0063/2022
Patos	0039/2022
Patos	0040/2022
Patos	0049/2022
Paulista	0018/2022
Pedra Lavrada	0033/2022
Pedro Régis	0034/2022
Pocinhos	0118/2022
Princesa Isabel	0019/2022
Santa Rita	0067/2022
São Bento	0050/2022
São Domingos Do Cariri	0069/2022
São João Do Rio Do Peixe	0011/2022
São José De Espinharas	0075/2022
São José De Piranhas	0012/2022
Sobrado	0084/2022
Tavares	0057/2022
Tenório	0120/2022
Tenório	0127/2022
Juazeirinho	0006/2013
Juazeirinho	0007/2013
São João do Cariri	0027/2014

Republicado por incorreção.

JOÃO PESSOA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO COSTA FELICIANO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0038/2024

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os pesquisadores abaixo relacionados, para coordenar e executar o Projeto: Radiotelescópio Bingo: Esperança no Espaço.

Nome	Função
Amilcar Rabelo de Queiroz	Coordenador Geral
José Jamilton Rodrigues	Coordenador Educacional
Lindemberg Gonçalves Lima	Coordenador de Ressocialização
Edmar Candeia Gurjão	Coordenador do Subprojeto I
Ângelo Emílio da Silva Pessoa	Coordenador do Subprojeto II
Amanda Falcão Evangelista Dantas	Coordenadora do Subprojeto III
Eduardo Santos Graciano	Agente de Ressocialização
Fabrcio Diniz de Souza	Agente de Ressocialização
João Sitônio Rosas Neto	Agente de Ressocialização
José Ronaldo Lustosa de Oliveira	Agente de Ressocialização
Kátia Maria de Araújo Melo	Agente de Ressocialização

**Art. 2º** As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao projeto, devendo haver articulação entre os mesmos sempre que necessário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

Portaria nº 0039/2024

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

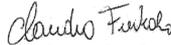
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a pesquisadora abaixo relacionada para coordenação administrativa do Programa de Formação para Profissionais da Educação em cursos de Licenciatura, na modalidade de Educação à Distância (UEPB/EAD).

Nome	Função
Carolina Cavalcanti Bezerra	Coordenação Administrativa

**Art. 2º** A Coordenação Administrativa será responsável pelo acompanhamento das ações vinculadas à coordenação geral do projeto.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 147/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 206/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01049;

**R E S O L V E:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, JOSÉ EDUARDO LOURENÇO DA SILVA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.094-0, para participar do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 20/08/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 148/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 197/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01055;

**R E S O L V E:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, GEOVANO JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.990-9, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 22/08/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 149/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 205/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01063;

**R E S O L V E:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, BRUNO OLIVEIRA SILVA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.921-6 para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 14/08/2024.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 150/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 204/2024, objeto do Processo FDC-PRC-2024/01074;

**R E S O L V E:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.140-7, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia 20/08/2024.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

PORTARIA EXTERNA Nº 151/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-PRC-2024/01086;

**R E S O L V E:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **CAN- CELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR** lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 663.972-1, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil da Paraíba; afastamento que se iniciou em 01/03/2024 e finalizou em 21/08/2024.

Publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DANTAS SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 101/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 054/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializada em ensino de curso de logística portuária, destinado aos alunos do Programa Porto Cidade, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC PB, CNPJ 02.168.943/0001-53

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 013/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo IMQ-PRC-2024/00072 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, a MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.579.602/0001-83 e a **ABC COMERCIAL LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.359.338/0001-02.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Lucimar Jerônimo Ângelo	762-9	Fiscal Titular
Isabel Diniz Araújo Teixeira	1040-5	Fiscal Substituto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO**  
Diretor Superintendente

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 010/2024

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.128/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a atual composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) – instituída no âmbito da Secretária Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB) por meio da Portaria nº 013/2021, publicada na edição de 20/12/2021 do Diário Oficial do Estado da Paraíba, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, e no Decreto Estadual nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, com todas as competências e atribuições fixadas por ambas as normas – de modo que passe a ser formada exclusivamente pelos servidores a seguir nomeados, sem prejuízo de suas atribuições e funções atuais:

POSIÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
PRESIDENTE	FLAVIA DE ARAUJO TELMO	184.308-7
MEMBRO	VERONICA GILA DE AMORIM BORGES	171.982-3
MEMBRO	JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA	190.435-3
MEMBRO	AUREO GUEDES NETO	183.985-3
MEMBRO	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	187.633-3

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/097/2024-CG

João Pessoa - PB, 22 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** o ATO Nº 131-CCFSD-PM/BM-2023, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade à **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, em razão de **ELIMINAÇÕES**, com consequente convocação de candidatos **HABILITADOS**, que passam a condição de **CLASSIFICADOS**, de acordo com a ordem de classificação do concurso, para ocuparem as vagas remanescentes estabelecidas para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023.**

**2. CONVOCAR**, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital.**

**Data: 26/08/2024 (Segunda-Feira)**

**Horário: 09h00min**

### 1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANA LUIZA HONORIO SILVA	84.2	128

### 2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	82.8	81
2	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	STEPHERSON LUCIO ALVES FALCAO	82.6	82
3	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE JEFFERSON CUNHA SOARES	82.6	83

### 3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ALCINO JOSE EGIDIO GOMES NETO	83.7	78

**3. RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “j”.

4. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

5. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Coronel QOEM**  
Comandante-Geral

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

Portaria Nº 014/2024-DG/HMEM

Patos, 22 de agosto de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.



CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
003/2024	Serviço de Software de Gestão Hospitalar	Gestor	José Airton de Assis	998.424-1	436.734.224-72
		Fiscal	José Antônio da Silva	998.417-8	759.494.234-53

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar

aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

**JOSIELMA OLIVEIRA LIMA**  
**DIRETORA GERAL**  
**MATRÍCULA 169.511-8**

## Universidade Estadual da Paraíba

### RESENHA/UEPB/GR/0066/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.004375.2024-14	Aline Santos Soares	1.31131-0	0330/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/08/2023	10/08/2025	T40
55001.004847.2024-21	Alysson Lucena Lira	1.31103-4	0306/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004241.2024-95	Amanda Paulino Soares	1.30992-7	0184/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.004421.2024-77	Ana Marcia Barbosa da Silva	1.30847-5	0652/2022	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55008.000373.2024-88	Anderson Idianin Freire Bezerra	8.31125-0	0327/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55005.000721.2024-47	Atos Rabi Dias Nascimento	5.31091-1	0294/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55005.000749.2024-84	Cleber Duarte	5.31111-0	0321/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55007.000476.2024-58	Danielle Alves Lucena Lima	7.31265-2	0022/2024	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.004755.2024-41	Débora de Sousa Cordeiro	1.31093-3	0296/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004378.2024-40	Edivan Gonçalves da Silva Júnior	1.31133-6	0334/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2023	14/08/2025	T40
55001.004984.2024-65	Elane Gomes da Silva Oliveira	1.31096-8	0299/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55004.000433.2024-01	Fernando Saldanha Azevedo	4.31344-5	0111/2024	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/03/2024	09/12/2024	T40
55006.000287.2024-95	Flavia Aparecida Bezerra da Silva	6.30829-5	0635/2022	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/08/2024.	29/08/2022	29/08/2024	T20
55005.000751.2024-53	Francisca Raquel Alves Moreira	5.31115-2	0315/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55005.000740.2024-73	Gerlane Farias Alves	5.31114-4	0315/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55007.000474.2024-69	Gessyca Zeize Santos Medeiros	7.31412-4	0211/2024	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	03/06/2024	03/06/2025	T40
55007.000450.2024-18	Giovanna Trigueiro de Almeida Araújo	7.31119-2	0322/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55008.000371.2024-99	Helene Soares Moura	8.31100-5	0303/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004700.2024-31	Helionalda Costa Silva	1.31088-7	0291/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004782.2024-13	Igor Henriques Fortunato	1.31128-0	0328/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/08/2023	10/08/2025	T40
55001.004476.2024-87	Jessica Maria Florêncio de Oliveira	1.31110-7	0314/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55004.000442.2024-93	João Paulo Dantas de Carvalho	4.31118-3	0319/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.006023.2024-95	José Lucas da Silva Martins	1.31460-2	0267/2024	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 19/08/2024.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55001.004699.2024-44	Josefa Aqueline da Cunha Lima	1.31106-9	0310/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004612.2024-39	Juliana Marcelino Silva	1.31032-1	0227/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/08/2024.	20/03/2023	20/03/2025	T20
55000.007375.2024-78	Kalyne Araújo Bezerra	1.31075-5	0273/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	15/05/2023	09/12/2024	T40
55001.004989.2024-98	Katharine Nobrega da Silva	1.31122-0	0325/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.005887.2024-90	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31326-6	0092/2024	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 14/08/2024.	11/03/2024	09/12/2024	T40
55008.000364.2024-97	Livia Natália Sales Brito	8.31124-2	0326/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55008.000372.2024-33	Lucas Emmanuell de Moraes Neves	8.31101-3	0304/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55000.007227.2024-53	Magna Celi Tavares Bispo	1.31323-1	0090/2024	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	11/03/2024	09/12/2024	T40
55007.000480.2024-16	Maria das Neves de Araújo Lisboa	7.31149-4	0351/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/08/2024 e mudança de fim de contrato.	04/09/2023	04/09/2025	T20
55001.004486.2024-12	Maria Elma Silva Barbosa	1.31104-2	0307/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.005580.2024-99	Maria Ivonete Vale Nitão	1.30900-5	0706/2022	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 12/08/2024.	14/09/2022	14/09/2024	T40
55004.000557.2024-88	Maria Karoliny Lima de Oliveira	4.30836-0	0641/2022	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória devido à gestação.	29/08/2022	04/02/2025	T40
55004.000396.2024-22	Maria Lucia Maurício da Silva	4.31099-3	0302/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004332.2024-21	Maria Marta dos Santos Burity	1.31092-5	0295/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55005.000748.2024-30	Mariana Vieira Turnell Suruagy	5.31137-3	0337/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2023	14/08/2025	T40
55000.007356.2024-41	Monalisa Barboza Santos Colaço	1.31144-1	0345/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/08/2024 e mudança de fim de contrato.	04/09/2023	04/09/2025	T20
55001.004756.2024-95	Oseas Machado Gomes	1.31132-8	0333/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/08/2023	14/08/2025	T40
55001.004381.2024-63	Pamela de Sousa Gonzaga	1.31109-3	0313/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004759.2024-29	Pedro Augusto Ferreira da Silva	1.31094-1	0297/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004994.2024-09	Rafael de Araújo Mélo	1.31097-6	0300/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004850.2024-44	Rafaela Pequeno Reis Sousa	1.31102-6	0305/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T20
55001.004997.2024-34	Raul Augusto Ramalho de Mello	1.31098-4	0301/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.005000.2024-63	Ruth Barbosa de Araujo Ribeiro	1.30892-0	0700/2022	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/08/2024.	13/09/2022	13/09/2024	T40
55001.004868.2024-46	Silvanna Kelly Gomes de Oliveira	1.31145-0	0346/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/08/2024.	04/09/2023	04/09/2025	T20
55007.000449.2024-85	Suêllen Rodrigues Ramos da Silva	7.31105-2	0309/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55002.000259.2024-16	Thamirys Lorraine Santos Lima	2.31095-3	0298/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55004.000443.2024-38	Thomas Tadeu de Oliveira Pereira	4.31123-0	0318/2023	<b>Aditivo</b> - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40



55001.005157.2024-99	Vanderson dos Santos Pereira	1.31116-6	0317/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55001.004783.2024-68	Washington Almeida Reis	1.31126-3	0292/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/08/2023	10/08/2025	T40
55000.002923.2024-73	Alisson Macário de Oliveira	1.31007-0	0197/2023	Aditivo - Professor Visitante - Adição de cláusula Contratual - A partir de 15/08/2024.	01/03/2023	01/03/2025	T40-DE
55001.004239.2024-16	Aluska Ramos de Lira	1.31434-3	0231/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55005.000726.2024-70	André Mendes Pini	5.31438-0	0248/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.004710.2024-76	André Rodrigo Justino da Silva	1.31431-9	0229/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005495.2024-21	Andreza do Nascimento Alves	1.31459-9	0266/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	12/08/2024	12/08/2025	T20
55007.000554.2024-14	Camila de Lucena Costa	7.31463-9	0270/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55001.005892.2024-01	D'Angelles Coutinho Vieira	1.31475-0	0280/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T40
55001.005716.2024-61	Danielle Freire de Araújo	1.31464-5	0272/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	16/08/2024	16/08/2025	T40
55003.000830.2024-84	Elayne Mirele Sabino de França	3.31467-7	0276/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T40
55003.000758.2024-95	Emerson Mayk Cristiano dos Santos	3.31451-0	0257/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	06/08/2024	06/08/2025	T40
55004.000477.2024-22	Enoque Medeiros Neto	4.31449-2	0242/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005609.2024-32	Fabio Rodrigues da Silva	1.31468-8	0282/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T20
55001.003824.2024-07	Franciele da Silva Santos	1.31436-0	0233/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55006.000296.2024-86	Francisco Lima Baca	6.31442-2	0236/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55007.000580.2024-42	Gabriela Silva Araujo Lima	7.31466-3	0275/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T20
55001.005058.2024-15	Herika Pereira Rodrigues	1.31452-1	0259/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/08/2024	08/08/2025	T20
55001.004387.2024-31	Jessica Cabral de Andrade	1.31437-8	0235/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	09/12/2024	T20
55003.000709.2024-52	Jéssika Saraiva de Araujo Pessoa	3.31456-1	0261/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/08/2024	08/08/2025	T40
55001.004951.2024-15	João Augusto Vianna Goulart Filho	1.31433-5	0230/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005647.2024-95	Joao Marcos de Souza Rodrigues	1.31461-0	0268/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55002.000264.2024-11	Jorge Flavio Case Braga da Costa Silva	2.31440-1	0237/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T20
55001.005337.2024-71	José Elson Clemente da Silva	1.31446-7	0244/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005288.2024-76	José Lucas da Silva Martins	1.31460-2	0267/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	12/08/2024	12/08/2025	T20
55001.004952.2024-60	Jullyane Glaicy da Costa Ferreira	1.31441-6	0238/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T20
55003.000724.2024-09	Karla Valeria Araujo Silva	3.31455-3	0260/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/08/2024	08/08/2025	T40
55001.004920.2024-64	Lays Nóbrega Gomes	1.31432-7	0226/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005001.2024-16	Liliane Santos Tobias	1.31439-4	0234/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	20/08/2024	20/08/2025	T40
55001.005169.2024-13	Lindemberg Arruda Barbosa	1.31444-0	0239/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T20
55001.004174.2024-17	Luana Samara Balduino de Sena	1.31429-7	0227/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005873.2024-76	Lucas Araújo Gomes	1.31474-2	0279/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T20
55001.004919.2024-30	Lunna Farias	1.31470-0	0277/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	30/08/2024	30/08/2025	T40
55001.005531.2024-56	Marcelly Nobrega de Medeiros	1.31454-8	0258/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/08/2024	08/08/2025	T20
55003.000710.2024-87	Márcio José Alves de Sousa	3.31469-3	0273/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T40
55001.005915.2024-79	Mirelly dos Santos Abilio	1.31473-4	0278/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T20
55001.005344.2024-72	Nailton Jose Brandao de Albuquerque Filho	1.31447-5	0245/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.004709.2024-41	Priscila Bastos Maciel do Nascimento	1.31458-0	0265/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55001.004506.2024-55	Rebeca Valeska Soares Pereira	1.31430-0	0228/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T20
55008.000392.2024-12	Renaly Ivyna de Araujo Rêgo	8.31448-9	0241/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55003.000835.2024-15	Renata Costa de Barros	3.31472-3	0283/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T40
55001.005072.2024-19	Renata Ferreira de Araujo	1.31443-2	0240/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T20
55001.004246.2024-18	Rômulo Benício Lucena Filho	1.31435-1	0232/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.005488.2024-29	Rosely de Oliveira Macario	1.31465-3	0274/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	19/08/2024	19/08/2025	T40
55007.000547.2024-12	Samuel Alves Medeiros	7.31462-0	0269/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55001.005489.2024-73	Shirley Targino Silva	1.31457-2	0262/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/08/2024	08/08/2025	T40
55001.005029.2024-45	Sonally de Oliveira Lima	1.31445-9	0243/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55008.000385.2024-11	Tiago João da Silva Filho	8.31471-3	0271/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	30/08/2024	30/08/2025	T40
55002.000265.2024-65	Valdeir de Souza Oliveira	2.31450-9	0255/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	02/08/2024	02/08/2025	T40
55001.006087.2024-96	Esley Porto	1.31002-0	0174/2023	Distrato - Professor Substituto.	01/03/2023	A partir de 15/08/2024	T40
55001.005317.2024-08	Iara Bezerra de Oliveira	1.31250-2	0007/2024	Distrato - Professor Substituto.	26/02/2024	A partir de 01/08/2024	T40
55003.000727.2024-34	João Matias de Oliveira Neto	3.31181-3	0389/2023	Distrato - Professor Substituto.	11/09/2023	A partir de 01/08/2024	T40
55001.005574.2024-31	Raquel Alves de Luna Dias	1.30909-9	0717/2022	Distrato - Professor Substituto.	04/10/2022	A partir de 05/08/2024	T40
55001.005196.2024-96	Rebeca de Almeida Silva	1.31188-3	0405/2023	Distrato - Professor Substituto.	14/09/2023	A partir de 01/08/2024	T40
55001.006126.2024-55	Silvanna Kelly Gomes de Oliveira	1.31145-0	0346/2023	Distrato - Professor Substituto.	04/09/2023	A partir de 26/08/2024	T20

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2024.

**RESENHA/UEPB/GR/0067/2024**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.007668.2024-55	Graciele Aquino de Almeida	1.07119-0	0290/2023	Auxiliar de Laboratório de Fotografia	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/08/2023	07/08/2025	T40
55000.007670.2024-24	Alane Alves Guimarães Oliveira	1.07122-0	0338/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/08/2023	17/08/2025	T40
55000.007669.2024-08	Andréa Batista de Móra	1.07123-8	0339/2023	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/08/2023	17/08/2025	T40
55003.000532.2024-94	Aldiany Luna Oliveira	3.07236-3	0253/2024	Auxiliar Administrativo	Contrato Administrativo.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55003.000713.2024-11	Delzani Gomes de Lucena	3.07245-2	0263/2024	Auxiliar Administrativo	Contrato Administrativo.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55001.002142.2024-79	Edmilson Roque da Silva Júnior	1.07244-7	0264/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	12/08/2024	12/08/2025	T40
55000.006144.2024-47	Kaliane Eveny Martins de Oliveira	7.07243-0	0256/2024	Bibliotecário	Contrato Administrativo.	06/08/2024	06/08/2025	T40
55004.000238.2024-72	Karoline Thays Andrade Araújo	4.07233-2	0249/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo.	01/08/2024	01/08/2025	T40

55000.006510.2024-68	Lêda Cristina Diniz Andrade	1.07240-4	0247/2024	Bibliotecário	Contrato Administrativo.	02/08/2024	02/08/2025	T40
55001.004243.2024-84	Leonardo Tavares da Silva	1.07246-3	0281/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	19/08/2024	19/08/2025	T40
55003.000554.2024-54	Nariel de Sousa Andrade	3.07238-0	0254/2024	Auxiliar Administrativo	Contrato Administrativo.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.000693.2024-06	Pedro Lucas Nunes da Silveira	1.07235-8	0251/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55001.003171.2024-58	Thiago Santos de Almeida Lopes	1.07234-0	0250/2024	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55005.000641.2024-91	Wandeylma Barboza Viégas Laurindo	1.07239-0	0246/2024	Tradutor e Intérprete de Libras	Contrato Administrativo.	01/08/2024	01/08/2025	T40
55008.000415.2024-81	Antônio Fernandes da Silva Júnior	8.07190-0	0127/2024	Técnico em Laboratório	Distrato Administrativo.	02/04/2024	06/08/2024	T40
55000.008027.2024-18	Fábio Roberto Pimentel Simas	1.07206-4	0154/2024	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	17/04/2024	12/08/2024	T40
55000.007747.2024-66	Lêda Cristina Diniz Andrade	1.07225-0	0194/2024	Auxiliar de Biblioteca	Distrato Administrativo.	15/05/2024	01/08/2024	T40
55002.000280.2024-11	Valdeir de Souza Oliveira	2.07207-6	0157/2024	Técnico em Agropecuária	Distrato Administrativo.	17/04/2024	01/08/2024	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2024

## RESENHA/UEPB/GR/0068/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004483.2024-89	Isabela Cristina Tavares da Silva	0523/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação na Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55006.000323.2024-11	Anderson Lins Rodrigues	0524/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55004.000424.2024-10	Johniere Alves Ribeiro	0525/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Departamento de Letras e Humanidades - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de agosto de 2024.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 304

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0171/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do laboratório (modelo 2) e reforma do Instituto de Educação da Paraíba (IEP), em João Pessoa ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02442.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	551.083,85
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	948.916,15
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MATHEUS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA OZELATO GUIMARÃES  
Superintendente da OEPB

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida

Portaria Conjunta nº 305

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à diferença de preço entre o valor do contrato 020/2023 e o reajustado pelo índice IPCA, no período de setembro e outubro//2023, para a empresa LOCÁVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	136,54
<b>TOTAL</b>			<b>136,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 483

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4777-24**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BARBOSA DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVANILDO MORAES DE MEDEIROS**, matrícula nº **077.493-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 482

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4776-24**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BARBOSA DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVANILDO MORAES DE MEDEIROS**, matrícula nº **135.708-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0954

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003294-24,

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria –A–812/2024, de 08/08/2024, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **AFONSO COSTA DE ARAUJO**, no cargo de **Agente de Segurança**, matrícula nº **760.051-0**, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0851

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4134-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **MAJOR** da PM, **EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº. 518.277-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0907

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4598-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o **Major** da PM, **JOSÉ PEREL-**

**RA MENDES**, matrícula nº. 517.814-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4194-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, **EVE-RALDO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº. 517.343-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0910

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 4587-24

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO PM, **PAULO SÉRGIO DUTRA ALVES**, matrícula nº. 519.503-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0922

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001748-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **LAERCIO DA SILVA SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **165.524-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0929

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5007-24.

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **FRANCISCO LINO**, matrícula nº. 514.718-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0932

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003824-24,

#### RESOLVE

**CONVALIDAR O ATO Nº 035/2024 PGJ DE 12 DE JUNHO DE 2024**, emitida pelo Procurador Geral de Justiça, publicada no **Diário Eletrônico de 12 de junho de 2024, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **LISSANDRA NAIR DE MEDEIROS QUEIROZ**, matrícula nº **702.384-7**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Ministerial – sem especialidade, Classe/Padrão “b2”, símbolo MP-SAAF-102**, com fulcro no **Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**



## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0638/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5076-24	DIVANISE DE LIMA FERREIRA	148.454-1
02	5079-24	ELIZABETH DANIEL DE ANDRADE	069.508-4
03	4812-24	ELIZETE GONÇALVES PINHO VENANCIO	071.976-5
04	0276-24	FRANCISCO CANDELA DO NASCIMENTO JUNIOR	147.780-3
05	5329-24	GERCINA VALDEVINO PADRE	027.145-4
06	5280-24	IONE GOMES DE ALMEIDA CRUZ	066.918-1
07	5014-24	JANDUI ALVES DE OLIVEIRA	512.238-4
08	5013-24	JOSÉ LOPES BRASILEIRO	160.372-8
09	5315-24	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO	519.659-1
10	5344-24	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	515.237-2
11	5309-24	JOSELIA DA FONSECA PAIVA	149.275-6
12	4991-24	JORGE CLAUDIO PEREIRA GOMES	520.137-3
13	5321-24	JOSEFA TRINDADE DE SALES	070.817-8
14	5416-24	JUVENTINA MOURA DE OLIVEIRA	115.515-6
15	5077-24	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	045.689-6
16	5311-24	MARIA MATERNITA LIMA MEDEIROS DOS SANTOS	072.135-2

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0640/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5185-24	BERTA LETICIA DE MEDEIROS WANDERLEY UGULINO LOPES	065.025-1
02	5090-24	ELZA MARIA DE ARAUJO	081.943-3
03	4968-24	INACIA BARBOSA PEREIRA	127.599-2
04	5222-24	JOSE RONALDO LEITE	063.742-4
05	5340-24	JOÃO GUEDES MILANEZ	271.000-5
06	5246-24	LEONICE LIMA CARNEIRO	071.635-9
07	4969-24	MARIA DE LOURDES ALVES FERNANDES	029.812-3
08	5038-24	MARIA DE LOURDES PEREIRA	089.236-0
09	4967-24	MARIA LUZENIRA DE OLIVEIRA	115.559-8
10	5341-24	MARIA EVELINA DE SALES	257.396-2
11	5390-24	MARIA DE FATIMA TIBURTINO	149.839-8
12	5212-24	MARIA DE LOURDES FRANÇA LIRA	058.241-7
13	5207-24	MANOEL BARROS DINIZ	120.577-3
14	4994-24	MARCELO FIGUEIREDO LEITE	520.196-9
15	4970-24	RITA ALVES MONTEIRO	150.692-7
16	4966-24	VALDILENE CORDEIRO DE QUEIROZ	077.837-1

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## Resenha/PBprev/GP/nº 271-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	5160-24	MARIA FERNANDA QUEIROZ PAREDES		SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## Resenha/PBprev/GP/nº 273-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	3353-24	RITA SYBESSE GRILLO FRUTUOSO		SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## Resenha/PBprev/GP/nº 275-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	5101-24	JANEIDE LACET DE MAGALHAES		REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## Resenha/PBprev/GP/nº 269-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	5414-24	MARIA JOSE BARBOSA COSTA		REVISÃO DE PENSÃO
02	3422-24	MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO		PENSÃO VITALÍCIA
03	4150-24	MARIA DO SOCORRO LIMA		PENSÃO VITALÍCIA
04	5255-24	RICHELLE KEHRLÉ DE PAULA DIAS		SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

## CONVOCAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:024/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/15538	905.063-9	ANA PATRÍCIA SILVA DE SOUTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a defesa apresentada indeferida, conforme Parecer Administrativo nº:025/2024/CEAC-SEAD, inserto aos autos, RESOLVE: CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente OPÇÃO pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB. Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Table with 4 columns: N°, N° PROCESSO, MATRÍCULA, NOME. Row 1: 1, SAD-PSE-2024/15537, 923.923-5, DAMIANA GERLEIDE BRITO VALÉRIO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Table with 4 columns: N°, N° PROCESSO, MATRÍCULA, NOME. Row 1: 1, SAD-PSE-2024/15532, 910.276-1, JEFFERSON VENÍCIUS ANDRADE PONTES. Row 2: 2, SAD-PSE-2024/15558, 922.698-2, MANOEL MARCELO SARMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

EDITAL Nº 012/2024/SEAD/CGE RESULTADO FINAL DO CURSO FORMAÇÃO, DO GABARITO DEFINITIVO E A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, torna público, o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Curso de Formação, Resultado Final do Curso de Formação e a Convocação para a etapa de Avaliação de Títulos, conforme disposições abaixo:

1. Não houve interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva referente ao Curso de Formação.

2. Resultado Definitivo do Curso de Formação, conforme relação do Anexo I, do item 3, deste edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1 Para todos os cargos, a terceira etapa do Concurso Público será constituída por Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.

3.2 Ficam convocados para o envio dos títulos os candidatos listados no Anexo II deste Edital.

4. DO ENVIO DOS TÍTULOS

4.1 Os títulos para análise deverão ser enviados no link https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23, conforme normas estabelecidas no item 12 e seus subitens, do Edital de Abertura, das 16h do dia 26 de agosto de 2024 até às 16h do dia 30 de agosto de 2024, horário oficial de Brasília.

4.2 É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

5. O candidato deverá acompanhar as publicações através do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA – CGE MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – PRESIDENTE MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA CONTÁBIL E FINANÇAS PÚBLICAS

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Curso de Formação - Objetiva, Curso de Formação - Frequência, Situação Curso de Formação. Rows: 660003998, 660001311, 660000576

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Curso de Formação - Objetiva, Curso de Formação - Frequência, Situação Curso de Formação. Rows: 660003273, 660001553

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Curso de Formação - Objetiva, Curso de Formação - Frequência, Situação Curso de Formação. Rows: 660000408, 660002561, 660003677, 660003325, 660001170, 660000733, 660001297

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Curso de Formação - Objetiva, Curso de Formação - Frequência, Situação Curso de Formação. Rows: 660002593, 660001071, 660001507, 660001287, 660002102, 660001684, 660005132, 660001176, 660003569

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Table with 5 columns: Inscrição, Nome, Curso de Formação - Objetiva, Curso de Formação - Frequência, Situação Curso de Formação. Rows: 660001452, 660000696, 660003585, 660003881, 660003985, 660004108, 660000362, 660002952

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS CARGO: AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Table with 2 columns: Inscrição, Nome. Rows: 660000733, 660001170, 660003325, 660003677, 660000408, 660002561

1.1 Candidata que se autodeclarou negra, nos termos da Lei Estadual de nº 12.169/2021

Table with 2 columns: Inscrição, Nome. Row: 660001297, Nagilla Natasha Tavares Pereira

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Table with 2 columns: Inscrição, Nome. Rows: 660001176, 660002593, 660001287, 660001071, 660001684, 660001507, 660002102

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA CONTÁBIL E FINANÇAS PÚBLICAS

Table with 2 columns: Inscrição, Nome. Rows: 660003998, 660003273, 660001311, 660000576

AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Table with 2 columns: Inscrição, Nome. Rows: 660004108, 660003881, 660003585, 660000362, 660001452, 660003985, 660000696

Candidato que se autodeclarou negro, nos termos da Lei Estadual de nº 12.169/2021

Table with 2 columns: Inscrição, Nome. Row: 660002952, Yan Santos Rodrigues



## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 09h do dia 30 de agosto de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para disciplinar a cessão de empregados públicos para outros órgãos da Administração Pública;
- II- Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para estabelecer regras a respeito dos servidores que se aposentaram e permaneceram na empresa, considerando o texto da Emenda Constitucional 103/2019, que tem como objeto a Reforma da Previdência;
- III – Informes sobre a adesão ao Acordo Coletivo do Sindicato dos Radialistas da Paraíba;
- IV – Atualização do valor de Dispensa de Licitação;
- V – Atualização dos valores da Tabela Comercial da EPC;
- VI- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2024.

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**

**DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**  
Replicado por incorreção

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 06/2024/ESP-PB

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de estudantes para os cursos de ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e de QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, a fim de preencher as vagas previstas para o período letivo de 2024/2025, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

##### 1. DO OBJETO

O curso tem como objetivo formar trabalhadores e gestores da Estratégia Saúde da Família do Estado da Paraíba, a fim de contribuir para a qualificação da Atenção Primária à Saúde e para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, com foco na Rede Materno-Infantil.

##### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas são destinadas a profissionais com nível superior (curso de especialização) e com nível médio (curso de qualificação) que atuam na Atenção Primária à Saúde.

2.2 Para o Curso de **Especialização**: profissionais da equipe de Saúde da Família (eSF) e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) e gestores de saúde que tenham nível superior em curso de saúde ou áreas afins.

2.3 Para o Curso de **Qualificação**: Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal da equipe de Saúde da Família (eSF) do Estado da Paraíba, com ensino médio completo.

2.4 Caso o Agente Comunitário de Saúde, os Técnicos de Enfermagem, Técnico de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal da equipe de Saúde da Família (eSF) tenham ensino superior completo, fica facultada sua inscrição na modalidade de Especialização.

##### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Os dois cursos supracitados serão integrados, de forma que a carga horária total do curso de Especialização será de 360 (trezentos e sessenta) horas e do curso de Qualificação será de 160 (cento e sessenta) horas.

3.2. Os estudantes da **Especialização** deverão dedicar **30 (trinta) horas mensais, das quais 16 (dezesseis) horas serão presenciais, em período quinzenal** e 14 (quatorze) horas serão de atividades de dispersão ao longo de cada mês (ANEXO I).

3.3. Os estudantes da **Qualificação** deverão dedicar **14 (quatorze) horas mensais, das quais 08 (oito) horas serão presenciais, acontecendo em uma sexta-feira do mês**, e 06 (seis) horas serão de atividades de dispersão ao longo de cada mês (ANEXO I).

3.4. Para cada turma de estudantes haverá um Facilitador de Aprendizagem, que deverá desenvolver atividades de ensino-aprendizagem pela mediação entre teoria e prática de contextos reais da Estratégia Saúde da Família.

3.5. Os encontros presenciais acontecerão no município-sede para cada Região de Saúde, conforme ANEXO II. Eventualmente, os encontros presenciais, poderão acontecer em novos municípios das Regiões de Saúde a depender da configuração das turmas.

3.6. A ESP-PB não se responsabilizará pela hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes que não residam no município que acontecerá os encontros presenciais.

3.7. Conforme o Art. 81º do Regimento Interno da ESP-PB e Plano Pedagógico do Curso, para a aprovação, o estudante deve:

- Apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao longo do curso;
  - Corresponder positivamente aos critérios avaliativos apresentados no capítulo XX do Regimento, sobre a Avaliação da Aprendizagem;
  - Apresentar e entregar trabalho de conclusão do curso ou projeto de intervenção em prazo hábil
- 3.8 Aos estudantes aprovados no presente processo seletivo simplificado, não haverá concessão de bolsa ou incentivo financeiro de qualquer natureza.

##### 4. DO NÚMERO DE VAGAS

O edital de inscrição destina-se ao preenchimento de 1140 vagas para o Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família. A quantidade de vagas disponíveis estão dispostas conforme os índices de mortalidade materna por região do estado da Paraíba e estão discriminadas no quadro do ANEXO II.

##### 5. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

5.1. O processo de Seleção dos estudantes para os cursos de especialização e qualificação em saúde da família será realizado em duas etapas. A primeira etapa, de seleção dos estudantes de caráter classificatório e eliminatório, decorrerá da conferência da documentação exigida no ato da inscrição, devidamente comprovado. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em uma análise curricular.

5.2. As inscrições serão realizadas de forma online (<http://www.esp.pb.gov.br>), através do [preenchimento do formulário de inscrição \(https://forms.gle/eQPihaDFJSHN9zst8\)](https://forms.gle/eQPihaDFJSHN9zst8), anexando os seguintes documentos:

- Declaração de vínculo com a Atenção Primária à Saúde e disponibilidade do estudante, datada e assinada (ANEXO III);
- Documento de liberação da inscrição do candidato pelo gestor do município correspondente, datado e assinado (ANEXO IV);
- Certificados, diplomas e declarações de experiência (conforme anexo V).

5.3. As inscrições estarão abertas, do dia 26 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2024.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição e/ou matrícula.

##### 6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às Pessoas com Deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas e que vierem a ser criadas durante a validade da seleção, na forma da Lei Complementar Estadual nº 154, de 7 de maio de 2019;

6.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) Anexar no formulário laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.

6.3. A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

6.4. Se, quando da convocação, não existirem candidatos(as) na condição de Pessoa com Deficiência aprovados(as), serão convocados os demais candidatos (as) aprovados (as), observada a listagem de classificação por ampla concorrência.

6.5. O candidato com deficiência concorre às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas na legislação pertinente, de acordo com a sua classificação.

##### 7. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

7.1. Os (As) candidatos (as) negros (as) terão direito de concorrer a 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas e das que surgirem durante a vigência do edital, conforme Lei Estadual nº 12.169, de 20 de Dezembro de 2021;

7.2. Para concorrer às vagas para população negra, assim compreendidos entre pardos e pretos, o(a) candidato (a) deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do certame nessas condições. Deve ainda inserir a autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) junto com sua fotografia, conforme orientações deste edital. Além disso, deve saber que:

- a) Pardo se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros.
- b) Preto é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.

c) Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

7.3. A autodeclaração étnico-racial não é obrigatória, caso o candidato opte pela/s vaga/s de ampla concorrência, ficando o (a) candidato (a) submetido (a) às regras gerais estabelecidas no Edital.

7.4 A autodeclaração étnico-racial do (a) candidato (a) goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para esta seleção.

7.5 Os (As) candidatos (as) que se autodeclararam negros (as) deverão anexar uma fotografia no ato da inscrição, como forma de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para verificação das informações prestadas pelos(as) participantes, por meio de análise do fenótipo.

7.6. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição auto-declarada.

7.7. A avaliação da fotografia será realizada pela comissão de heteroidentificação que será indicada pela comissão geral do processo seletivo e deve ser composta por integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e naturalidade em número ímpar. Ela terá como função verificar se o (a) participante está enquadrado (a) como negro (a), emitindo parecer definitivo a esse respeito, sendo julgado apto (a), caso atinja a maioria dos membros, sob forma de parecer motivado.

7.8. A fotografia deverá ser enviada da forma a seguir:

- a) A fotografia deve ser individual, na posição vertical, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo) e deve ser anexada junto com a autodeclaração étnico-racial (Anexo VI). Deve ser registrada em ambiente com boa iluminação, essencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem. O fundo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente, de cor branca. Deve-se evitar entrada de luz por trás da imagem.
- b) É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), peças de vestuário que cubram o braço (tais como camisa ou blusa de manga longa), máscara, chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz.
- c) Não se deve usar qualquer programa, aplicativo, filtros ou recursos para editar a imagem.

7.9. O (A) candidato (a) que não enviar a fotografia da forma que está determinada para o procedimento de heteroidentificação ou que não tiver o seu pedido confirmado, será eliminado da lista de pessoa negra, figurando somente na relação da ampla concorrência.

7.10. Serão consideradas as características fenotípicas do (a) candidato (a) ao tempo de envio da fotografia, não se aplicando, para fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente



apresentados em outros certames, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.

7.11. Caso o (a) candidato (a) realize indevidamente a inscrição apontando a condição de pessoa negra, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deve entrar com recurso no período estipulado no cronograma solicitando a correção.

7.12. O (A) candidato (a) cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso, em conformidade com o período estabelecido no cronograma.

7.13. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas à Pessoa Negra estas serão preenchidas pelos demais candidatos inscritos para ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à lista de classificação.

7.14. A ESP-PB, a partir da avaliação da banca avaliadora, poderá solicitar da heteroidentificação dos candidatos presencialmente, no período estipulado dentro do prazo do certame. A falta do candidato no dia estabelecido, irá eliminá-lo do processo seletivo. Caso seja verificado o não cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá ser desligado. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

7.15. Constatada a falsidade da declaração, o (a) participante será imediatamente excluído da seleção e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.16. O (A) participante negro(a) ou pardo(a) concorre às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas na legislação pertinente, de acordo com a sua classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;
d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9. DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÕES

9.1. A publicação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 19 de setembro de 2024 no site da ESP-PB (http://www.esp.pb.gov.br).

9.2. Caberá recurso administrativo ao resultado de cada etapa (1ª etapa, inscrições validadas e 2ª etapa, análise curricular) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da homologação preliminar das inscrições, bem como do resultado preliminar da análise curricular. O recurso deverá ser interposto por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site da ESP-PB (http://www.esp.pb.gov.br).

9.3. Em caso de vagas remanescentes, será publicada uma segunda chamada.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A lista de convocação será divulgada no site (http://www.esp.pb.gov.br) constando os nomes dos estudantes aprovados e as orientações para realização da matrícula de forma online no período estabelecido no cronograma disponível no ANEXO VII.

10.2. Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar e anexar os seguintes documentos: Para a Especialização:

- Ficha de Matrícula devidamente datada e assinada (ANEXO VIII)
• RG e CPF (frente e verso);
• Comprovante de residência atualizado;
• Cópia da certidão de quitação eleitoral;
• Cópia do comprovante de vacinação COVID-19;
• Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);
• Comprovação de vínculo na Atenção Primária à Saúde através da cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) ao qual o profissional pertence (para profissionais de saúde);
• Comprovação de vínculo com a gestão municipal, por declaração assinada, datada e emitida pelo órgão ao qual pertence (para gestores da saúde).

Para a qualificação:

- Ficha de Matrícula devidamente datada e assinada (ANEXO VIII)
• RG e CPF (frente e verso);
• Comprovante de residência atualizado;
• Cópia da certidão de quitação eleitoral;
• Cópia do comprovante de vacinação COVID-19;
• Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);
• Comprovação de vínculo na Estratégia Saúde da Família através da cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) ao qual o profissional pertence.

\* Caso os dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF) constem no documento de identidade, este substitui o próprio cartão de CPF.

10.3. Nesta etapa, as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail secretariaexecutivaesf.esp@gmail.com.

10.4. Caso o candidato não envie os documentos no período de matrícula, a vaga será destinada para a segunda chamada.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. A seleção dos estudantes ocorrerá conforme o cronograma disposto no ANEXO VII.

11.2. As datas previstas para início e conclusão do curso de Especialização em Saúde da Família e de Qualificação em Saúde da Família estão dispostas no ANEXO IX.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

12.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de outro edital, ou, excepcionalmente, por meio de Errata ao presente Edital.

12.3. Dúvidas e questionamentos sobre este edital poderão ser dirimidos por meio dos e-mails seacaoturma3sf@gmail.com ou nda@esp.pb.gov.br ou ouvidoria@esp.pb.gov.br e dos telefones (83) 3211-9832 das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, ou pelo link de dúvidas disponível no site da ESP-PB.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

ANEXO I

CARGA HORÁRIA (CH) E PRÉ-REQUISITOS

Table with 3 columns: MODALIDADE, CH (sexta- feira), and PRÉ- REQUISITO. It lists two courses: 'Curso de Especialização em Saúde da Família' and 'Curso de Qualificação em Saúde da Família' with their respective hours and prerequisites.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR REGIÃO

Table with 8 columns: Região de Saúde, Município Sede, Municípios, Vagas, AC, PCD, Negros, and CR. It details the distribution of vacancies across two regions (1ª and 2ª Região) and lists various municipalities with their respective vacancy counts.

		Guarabira	3				
		Lagoa de Dentro	3				
		Logradouro	3				
		Mulungu	5				
		Pilões	3				
		Pilõesinhos	2				
		Pirpirituba	3				
		Riachão	3				
		Serra da Raiz	2				
		Serraria	3				
		Sertãozinho	3				
		Solânea	6				
		Tacima	3				
3ª Região	Esperança	Alagoa Grande	11	45	3	12	6
		Alagoa Nova	5				
		Algodão de Jandaíra	6				
		Arara	2				
		Areial	7				
		Areia	5				
		Esperança	2				
		Lagoa Seca	8				
		Matinhas	4				
		Montadas	2				
		Remígio	4				
		São Sebastião de Lagoa de Roça	4				
4ª Região	Cuité	Baraúna	9				
		Barra de Santa Rosa	5				
		Cubatí	2				
		Cuité	11				
		Damião	6				

		Frei Martinho	7				
		Nova Floresta	9				
		Nova Palmeira	5				
		Pedra Lavrada	6				
		Picuí	5				
		São Vicente do Seridó	7				
		Sossêgo	8				
5ª Região	Monteiro	Amparo	1	45	3	12	6
		Camalaú	2				
		Caraúbas	3				
		Congo	4				
		Coxixola	4				
		Gurjão	4				
		Monteiro	11				
		Ourovelho	4				
		Parari	2				
		Prata	2				
		São João do Cariri	2				
		São João do Tigre	2				
		São José dos Cordeiros	4				
		São Sebastião do Umbuzeiro	4				
		Serra Branca	5				
		Sumé	2				
		Zabelê	4				
6ª Região	Patos	Areia de Baraúnas	3	60	4	16	8
		Cacimba de Areia	3				
		Cacimbas	2				
		Catingueira	5				
		Condado	3				
		Desterro	3				



		Emas	3				
		Junco do Seridó	2				
		Mãe D'água	3				
		Malta	3				
		Maturéia	2				
		Passagem	2				
		Patos	11				
		Quixaba	3				
		Salgadinho	3				
		Santa Luzia	6				
		Santa Terezinha	2				
		São José de Espinharas	3				
		São José do Bonfim	3				
		São José do Sabugi	2				
		São Mamede	3				
		Teixeira	4				
		Várzea	2				
		Vista Serrana	4				

7ª Região	Piancó	Aguiar	5	60	4	16	8
		Boa Ventura	5				
		Conceição	6				
		Coremas	5				
		Curral Velho	3				
		Diamante	4				
		Ibiara	4				
		Igaracy	4				
		Itaporanga	6				
		Nova Olinda	3				
		Olho D'água	3				
		Pedra Branca	5				

		Piancó	5				
		Santa Inês	5				
		Santana de Mangueira	5				
		Santana dos Garrotes	3				
		São José de Caiana	5				
		Serra Grande	4				

8ª Região	Catolé do Rocha	Belém do Brejo do Cruz	3	45	3	12	6
		Bom Sucesso	6				
		Brejo do Cruz	8				
		Brejo dos Santos	9				
		Catolé do Rocha	10				
		Jericó	3				
		Mato Grosso	8				
		Riacho dos Cavalos	5				
		São Bento	4				
		São José do Brejo do Cruz	4				

9ª Região	Cajazeiras	Bernardino Batista	4	90	6	24	12
		Bom Jesus	5				
		Bonito de Santa Fé	6				
		Cachoeira dos Índios	3				
		Cajazeiras	22				
		Carrapateira	4				
		Joca Claudino	7				
		Monte Horebe	8				
		Poço Dantas	8				
		Poço de José de Moura	5				
		Santa Helena	5				
		São João do Rio do Peixe	11				
		São José de Piranhas	16				
		Triunfo	6				
		Uiraúna	10				

10ª Região	Sousa	Aparecida	4	30	2	8	4
		Lastro	4				
		Marizópolis	2				
		Nazarezinho	3				
		Santa Cruz	3				
		São Francisco	3				
		São José De Lagoa Tapada	3				
		Sousa	14				
		Vieirópolis	4				
11ª Região	Princesa Isabel	Água Branca	2	15	1	4	2
		Imaculada	2				
		Juru	3				
		Manaíra	3				
		Princesa Isabel	3				
		São José de Princesa	3				
		Tavares	4				
12ª Região	Itabaiana	Caldas Brandão	1	15	1	4	2
		Gurinhém	1				
		Ingá	3				
		Itabaiana	2				
		Itatuba	2				
		Juarez Távora	2				
		Juripiranga	1				
		Mogeiro	1				
		Pedras De Fogo	1				
		Pilar	1				
		Riachão de Bacamarte	1				
		Salgado de São Félix	2				
		São José dos Ramos	1				
		São Miguel de Taipu	1				

13ª Região	Pombal	Cajazeirinhas	8	45	3	12	6
		Lagoa	9				
		Paulista	12				
		Pombal	16				
		São Bentinho	9				
		São Domingos	6				
14ª Região	Mamanguape	Baía da Traição	2	15	1	4	2
		Capim	2				
		Cuité de Mamanguape	1				
		Curral de Cima	1				
		Itapororoca	2				
		Jacaraú	2				
		Mamanguape	2				
		Marcação	2				
		Mataraca	2				
Pedro Régis	2						
Rio Tinto	2						
15ª Região	Queimadas	Alcantil	11	90	6	24	12
		Aroeiras	10				
		Barra de Santana	3				
		Barra de São Miguel	11				
		Boqueirão	7				
		Cabaceiras	10				
		Caturité	3				
		Gado Bravo	10				
		Natuba	13				
		Queimadas	16				
		Riacho de Santo Antônio	3				
		Santa Cecília	11				
		São Domingos do Cariri	6				
		Umbuzeiro	6				



16ª Região	Campina Grande	Assunção	2	75	5	20	10
		Boa Vista	5				
		Campina Grande	46				
		Fagundes	5				
		Juazeirinho	3				
		Livramento	4				
		Massaranduba	8				
		Olivedos	2				
		Pocinhos	3				
		Puxinanã	4				
		Santo André	3				
		Serra Redonda	4				
		Soledade	2				
		Taperoá	5				
Tenório	4						
<b>Total</b>		<b>1140</b>		<b>855</b>	<b>57</b>	<b>228</b>	<b>114</b>

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DISPONIBILIDADE DO ESTUDANTE

Eu, (nome do candidato), \_\_\_\_\_ portador do CPF nº, \_\_\_\_\_

declaro que:

- a) apresento vínculo vigente com a Atenção Primária à Saúde e disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida dos cursos de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, conforme Edital ESP-PB N° 06/2024;
- b) estou ciente de que a minha participação no curso depende da validação do gestor municipal;
- c) estou ciente de que a ausência, o preenchimento incorreto, ou informações inverídicas de quaisquer dos dados fornecidos por mim poderá acarretar a invalidação da inscrição para os cursos de Especialização ou Qualificação em Saúde da Família.

Local e data

Assinatura

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PELO GESTOR DO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins de comprovação, que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ no município de, localizado na região, possui LIBERAÇÃO para participar do Curso de em Saúde da Família com carga horária total de horas conforme estabelecido no Edital 06/2024

Local e data

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À AVALIAÇÃO CURRICULAR

Currículo Acadêmico e Profissional			
Item	Título	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso extracurricular na área da Saúde com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para cada título comprovado.	1,00	3,00
2	Tempo de experiência no nível de gerência do SUS (contempla a gerência de algum serviço ou programa, também a atuação no nível central das Secretarias de Saúde ou Ministério da Saúde), para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	0,50	2,00
3	Tempo de experiência no nível assistencial do SUS, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	3,00

4	Participação em congressos e eventos na área da Saúde, para cada título comprovado.	1,00	2,00
Total		10,00	

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu (nome do candidato) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ sob as penas da lei, me autodeclaro ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
Período de Inscrição	Do dia 26/08/2024 até às 23h59min do dia 09/09/2024
Homologação Preliminar das Inscrições Validadas	13/09/2024
Recurso à homologação preliminar das Inscrições Validadas	16/09/2024 a 17/09/2024
Homologação final das Inscrições Validadas	19/09/2024
Resultado Preliminar da Análise Curricular	25/09/2024
Recurso à homologação preliminar da Análise Curricular	26/09/2024 a 27/09/2024
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30/09/2024
Publicação da Lista de Convocação	30/09/2024
Período de Matrícula	01/10/2024 até 11/10/2024

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA			
Nome do Curso:			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
Nome:			
Data de Nascimento: ___/___/___	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.	Est. Civil:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço Residencial:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone:	Celular:	
E-mail:			
Filiação:		Pai:	
		Mãe:	
IDENTIFICAÇÃO CIVIL			
RG:		Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	Seção:
		UF:	
CPF:			

## DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de Trabalho:			
Endereço:			Nº
Bairro:		Cidade:	UF:
Data de Admissão: / /	Cargo:	Função:	
Horário de Trabalho:			
DADOS DE ESCOLARIDADE			
Ens. Fund. Completo ( )	Ens. Fund. Incompleto ( )	Qual ano?	
Ens. Médio Completo ( )	Ens. Médio Incompleto ( )	Qual ano?	
Ens. Superior Completo ( )	Ens. Superior Incompleto ( )		

Local e Data

Assinatura do Estudante

Ass. do Resp. pela Matrícula Coord. do NDA

## ANEXO IX

## CRONOGRAMA DAS AULAS

CRONOGRAMA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - 2024/2025	
Previsão de Início das Aulas da Especialização	18/10/2024
Previsão de Início das Aulas da Qualificação	25/10/2024
Previsão de Conclusão	Outubro/2025

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NA PARAÍBARESULTADO PRELIMINAR – PROVA ESCRITA E ANÁLISE CURRICULAR  
EDITAL Nº 006/2024/CEPCTPB

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.413, de 12 de julho de 2011, que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Paraíba e o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR – PROVA ESCRITA E ANÁLISE CURRICULAR**, conforme tabela abaixo:

## 1. Resultado preliminar:

RESULTADO PARCIAL - ANÁLISE CURRICULAR E RESULTADO DA PROVA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO: ANÁLISE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO: PROVA	SOMA	RESULTADO
1	LUIA LAIS CAMARA DA ROCHA	2,75	9,45	12,2	APTO PARA ENTREVISTA
2	TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA	3	9	12	APTO PARA ENTREVISTA
3	JAÍNE ARAÚJO PEREIRA	4,5	7,35	11,85	APTO PARA ENTREVISTA
4	LUIS ERIRRANE BATISTA LEITE	3,5	7,3	10,8	APTO PARA ENTREVISTA
5	MARIA CLARA ALÉCIO RODRIGUES DE QUEIROZ	2	8,2	10,2	APTO PARA ENTREVISTA
6	IVISON SHELDON LOPES DUARTE	1	8,05	9,05	APTO PARA ENTREVISTA
7	MATHEUS VICENTE DA SILVA GOMES	1	7,15	8,15	APTO PARA ENTREVISTA
8	MARIA REGINA BARRETO LIMIERA	1	6,55	7,55	APTO PARA ENTREVISTA
9	SWYENNE FIRMINO TAVARES	1	6	7	APTO PARA ENTREVISTA
10	MARIANA VIANA	0,5	6,35	6,85	APTO PARA ENTREVISTA
11	MARIA ISABELY SILVA DE MEDEIROS LEAL	0,5	6,05	6,55	DESCLASSIFICADO
12	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	1	5,25	6,25	DESCLASSIFICADO

1.1 As entrevistas serão realizadas virtualmente entre os dias 05 e 13 de setembro. O link será disponibilizado através do e-mail informado no ato do cadastramento.

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
PORTARIA Nº 228/2024/GS/SEDH

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO  
DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000113.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SISTEMA HEMATOPOIÉTICO E HEMOSTÁTICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 05/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900792024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01352-3

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº: 20.000.202301217.2023/ FAZ-PRC-2023/01217  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº: 006/2023  
REGISTRO CGE Nº:24-01350-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO COM A OFERTA DO CURSO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EFINANCEIRA, OFERTADO NA MODALIDADE IN COMPANYY.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICAM e HOMOLOGAM** o resultado da licitação Comparação de Preços nº 006/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
DLS TREINAMENTOS LTDA	29300259000130	R\$ 143.070,00 (cento e quarenta e três mil e setenta reais)

Perfazendo o valor global de R\$ 143.070,00 (cento e quarenta e três mil e setenta reais), melhor classificada na presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PB  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/PB**EXTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-10309-3

Nº do Contrato: 0090/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: GCA4 PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Gabinete do Governador, da Secretaria Particular do Governador, do Cerimonial do Governador, da Secretaria de Estado de Governo.

Valor (Original): R\$ 846.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/08/2024 a 15/08/2025

Data da assinatura: 16/08/2024

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-10282-2

Nº do Contrato: 0088/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: JORGE MURILO LUCENA MESSIAS

Objeto: Locação do imóvel para atendimento das demandas do Programa Integrado Patrulha Maria da

Penha, situado a Rua Tabelaio Antônio Holanda, nº 356, Bairro Centro, no município de Cajazeiras/PB.

Valor (Original): R\$ 108.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/08/2024 a 13/08/2025

Data da assinatura: 14/08/2024

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02758-4

Nº do Contrato 0088/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado IVANEIDE DA SILVA SANTOS

Valor Original do Contrato 8.400,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO À RUA ALEXANDRINO CORREIA, S/N, CONJUNTO DORACI MONTENEGRO, ALAGOINHA-PB.

Valor do aditivo 8.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 13/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024

Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Saúde****EXTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº DO CADASTRO: 24-10240-0

Nº DO CONTRATO: 0337/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

CONTRATADO: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO

OBJETO: PROCEDIMENTOS REFERENTES À CAPTAÇÃO E DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE

VALOR (ORIGINAL): R\$ 3.252.198,79

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2024.25.101.10.302.5007.4721.0000287.3390.39.00.60

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/07/2024 A 31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

GESTOR CONTRATO: RAFAELA DIAS DE ARAÚJO CARVALHO - 187.488-8

AUTORIDADE COMPETENTE: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02504-6

Nº do Contrato 014/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (HEMODINÂMICA), CONFORME EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES E QUANTITATIVO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES – HMDJMP, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, NO ÂMBITO DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE – AMAR

Valor 2.503.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.1.0000.04

Período da Vigência do Contrato 20/8/2024 A 16/2/2025

Data da Assinatura 20/8/2024

Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02505-4

Nº do Contrato 0346/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CENTRA MOVEIS S/A

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL.

Valor 306.030,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 29/7/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02523-2  
**Nº do Contrato** 013//2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CONSÓRCIO UNIÃO  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ARLINDA MARQUES, PREVISTA NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.  
**Valor** 27.049.369,22  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.1.0000.05  
**Período da Vigência do Contrato** 19/8/2024 A 22/8/2026  
**Data da Assinatura** 19/8/2024  
**Gestor do Contrato** RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA - Mat.: 164481-5  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00320-4  
**Nº do Contrato** 0007/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 599.973,98  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 (TRÊS) MACRORREGIÕES  
**Valor do aditivo** 296.766,80  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/1/2024 A 24/1/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 12/8/2024  
**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Data da Assinatura:** 21.08.2024  
**Vigência:** 31.12.2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 11186  
**Valor Global:** R\$ 78.914,92 (setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1962/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0157/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA  
**CNPJ n.º:** 44.634.275/0001-52  
**Data da Assinatura:** 19/08/2024  
**Vigência:** 19/10/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002  
**Reserva:** 10903  
**Valor Global:** R\$ 4.669,63 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTES AO ATENDIMENTO NA MODALIDADE HOME CARE PARA A PACIENTE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORDEIROS, NO PERÍODO ENTRE 01/06/2024 À 30/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/20695.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
**CNPJ n.º:** 17.020.542/0001-29  
**Data da Assinatura:** 20/08/2024  
**Vigência:** 20/10/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 188425101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.5000.0.1.1002  
**Reserva:** 10896  
**Valor Global:** R\$ 11.726,55 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE QUEIJO MUSSARELA

DESTINADO AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, MÉDICOS REFERENTES AO ATENDIMENTO NA MODALIDADE HOME CARE PARA A PACIENTE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORDEIROS, NO PERÍODO ENTRE 01/06/2024 À 30/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/19573.

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER****Extrato de Rescisão de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-00137-2  
**Nº do Contrato** 0001/2023  
**Contratante** CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
**Contratado** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
**Valor Original do Contrato** 172.800,00  
**Objeto** FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, CARTÃO COM CHIP  
**Valor** 172.800,00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/1/2023 A 16/1/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 345.600,00  
**Gestor do Contrato** CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
**ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO** - DIRETORA GERAL

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 014/2024)**

**INTERESSADO:**  
GLOBAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.892.706/0001-08  
**OBJETO:**  
Aquisição de CARRINHO PLATAFORMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência  
**VALOR:**  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.962,62 (Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
PREÇO TOTAL: R\$ 7.850,48 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)  
**PERÍODO CONTRATUAL:**  
O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021  
**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
26201.06.122.5046.5046.00000000287.44905200.75300.0.1.0000  
RO: 250/2024  
**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei 14.133/2021, Art. 75, II.  
RATIFICO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2024/62830, presente nos processos administrativos, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-2024/26136 e SGC 26.201.026136.2024  
João Pessoa, 21 de agosto de 2024

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 054/2024)**

**OBJETO:** Contratação de 32 (trinta e duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição de servidores do Detran-Pb (Contratante) no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que será realizado nos dias 08 a 10 de outubro de 2024, em João Pessoa/Pb, promovido pelo IBDA-INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência.  
**INTERESSADO:**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO CNPJ: 29.419.181/0001-77  
**PERÍODO CONTRATUAL:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021  
**DO VALOR:**  
Valor unitário R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais) e valor global R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)  
**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
26201.06.128.5005.2160.00000000287.33903900.75300.0.1.0000  
RO: 254/2024  
**Cadastro da CGE:**  
24-01363-0  
**FUNDAMENTO LEGAL:**  
Lei n. 14.133/2021, Art. 74, III, F  
RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. III, f, e em conformidade

com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/65148 (folhas: 121-133), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/32308 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80713-3

Nº do Instrumento 0020/2024

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**Objeto** DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APLICADAS PELA DEMUTRAN NOS CADASTROS RENAVAL (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/8/2024 A 21/8/2029

Data da Assinatura 21/8/2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA ME, CNPJ n.º 52.213.988/0001-70

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2024

Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11014

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01170-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2024. Objeto: a Contratação de Empresa para Fornecimento de 09 (nove) Inversores de Frequência Individuais para aplicação no âmbito da Gerência Regional do Litoral, nas unidades EEAB 02 de Itabaiana (TAGs LLA001.EE0443.ACN06551, LLA001.EE0443.ACN06552 e LLA001.EE0443.ACN06553), ETA 2 de Itabaiana (TAGs LLA001.ET0448.ACN06541, LLA001.ET0448.ACN06542, LLA001.ET0448.ACN06543, LLA001.ET0448.ACN06544, LLA001.ET0448.ACN06545 e LLA001.ET0448.ACN06546), para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053557.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

**ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES**  
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00490-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 028/2024. Objeto: Aquisição de 06 (seis)

motorreductores, destinados à aplicação na substituição dos avariados, pertencentes ao sistema de floculação das ETA 01, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Itabaiana, abrangida pela Gerência Regional do Litoral – GRLLI, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da AF HIDROELETRIC LTDA para o LOTE ÚNICO, sob CNPJ Nº 24.096.426/0001-59 com proposta no valor global de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil, e quinhentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01348-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 17 de setembro de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 037/2024. Objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO AMIANTO EM VÁRIAS CIDADES DA REGIONAL DO BREJO**. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1053667.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CPL I

## EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024

CONTRATO Nº: 0220/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TECNOSAN PROJETOS E SOLUCOES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para urbanização da Estação de Tratamento de Água - ETA, localizada no município de Belém do Brejo do Cruz, pertencente à Regional do Rio do Peixe, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/16655.

Valor: R\$ 72.987,26 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte seis centavos)

Vigência: 21/08/2024 a 17/02/2025

Data da Assinatura: 21/08/2024

Gestor do Contrato: JOSÉ ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 9481-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02500-3

Nº do Contrato 0212/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 12, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/27961.

Valor 155.880,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/8/2024 A 21/8/2025

Data da Assinatura 21/8/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02515-1

Nº do Contrato 0149/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AF HIDROELETRIC LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, CORRESPONDENTE AOS LOTES 06, 08, 09 E 12 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 012/2024.CGP-PRC-2023/27018.

Valor 611.796,98

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/8/2024 A 18/1/2025

Data da Assinatura 21/8/2024

Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02516-0

Nº do Contrato 0213/2024



**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/28143.

**Valor** 239.100,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/8/2024 A 22/8/2025  
**Data da Assinatura** 22/8/2024

**Gestor do Contrato** RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01085-8  
**Nº do Contrato** 0038/2022  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

**Valor Original do Contrato** 121.502.958,58  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 2,296979% (DOIS VÍRGULA DOIS NOVE SEIS NOVE SETE NOVE POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 3.063.918,00 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/15936. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.063.918,00 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 3.063.918,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.43  
**Período da Vigência do Contrato** 11/4/2022 A 29/4/2028  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/8/2024

**Gestor do Contrato** ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 140589  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02905-6  
**Nº do Contrato** 0162/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** AKAD SEGUROS S.A

**Valor Original do Contrato** 125.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 26/08/2024 E TÉRMINO EM 26/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/28424. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM DEFLACIONAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE - 3% (TRÊS POR CIENTO NEGATIVOS), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 121.250,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL MENOS A DEFLAÇÃO DE VALOR CONSTANTE NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA, RESPECTIVAMENTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 121.250,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 25/8/2023 A 26/8/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/8/2024

**Gestor do Contrato** GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO - Mat.: 7566-3  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 – CONTRATO Nº 0103/2024**  
**CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**  
**CONTRATADA: TOTVS S.A. - CNPJ: 53.113.791/0001-22**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2023/41967**

Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços e contratação de solução na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo subscrição e softwares adicionais, para usuários de Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais ERP, que contemple os Módulos de: Gestão Contábil, Gestão Fiscal, Gestão Financeira, Gestão de Estoque e Custos, Gestão de Compras Públicas, Gestão de Ativo Fixo, Gestão de Planejamento e Controle Orçamentário, Gestão de Contratos, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Ponto Eletrônico e Gestão de Medicina Ocupacional e Segu-

rança do Trabalho. Esta contratação também deve contemplar os Serviços de Hospedagem IN CLOUD (na nuvem) dedicada e Suporte Técnico IN COMPANY, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, LOTE 01, de acordo com o Pregão Eletrônico LRE Nº 065/2023, de acordo com o Edital, seus anexos, proposta da CONTRATADA, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 2ª, referente ao contrato nº 0103/2024, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:  
 Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4216  
 Elemento Despesa: 33903957

Recursos: 501  
 Natureza: Custeio  
 Controle: 178

Leia-se:  
 Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4216  
 Elemento Despesa: 33903957

Recursos: 501  
 Natureza: Custeio  
 Controle: 409

Dotação Orçamentária: 31 206 17 126 5003 2123  
 Elemento Despesa: 44904000  
 Recursos: 501

Natureza: Investimento  
 Reserva: 400  
 Dotação Orçamentária: 31 206 17 126 5003 2123  
 Elemento Despesa: 44904000

Recursos: 501  
 Natureza: Investimento  
 Exercício: 2025

Data da Assinatura: 21/08/2024  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## LICENÇAS

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração de Operação Nº 2845/2024, em João Pessoa, 20 de Agosto de 2024 - Prazo 299 dias, AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - TODA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Processo: 2024-002936/TEC/LAO-0041.

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº 2628/24=PROC. Nº2024=003009-OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=AC=200M²=VAZÃO:685,11M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB ITABAIANA-PB. Processo: 2024-004035/TEC/RLO-0790.

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº 0116/2023=PROC. Nº2022-001447=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:60HA=VAZÃO:3.240M³/H=L/AT:MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CABEDELO, BAYEUX E VÁRZEA NOVA (SANTA RITA)-PB JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-004037/TEC/RLO-0791.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI  
**CNPJ:** 35.044.590/0001-39  
**Data da Assinatura:** 16/08/2024

**Vigência:** 01 a 31 de março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8147  
**Valor Global:** R\$8.610,28 (oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** MULTI FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 16/08/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 7652

Valor Global: R\$1.553,00 (mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.387.726/0001-40

Data da Assinatura: 16/08/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 7653

Valor Global: R\$6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-01062-0

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista pedidos de esclarecimento/impugnação recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por meio de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota, pela internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos veículos que compõem a frota desta Empresa, anteriormente previsto para 23/08/2024, fica ADIADO até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA  
PREGOEIRA

## Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal

### LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 010/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 010/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Containers tipo almoxarifado sem banheiro 6,00 x 2,40mt**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: **CRISTIANE M DOS SANTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **02.472.195/0001-06**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 76.020,00** (SETENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101.10.302.5007.4775** – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000. QUEIMADAS, PB – 22/08/2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA  
DIRETORA GERAL  
MAT.: 186.678-8

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 011/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES

E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRQ, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 011/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO: **Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) para prestações de serviços de publicação de atos oficiais do Hospital Regional de Queimadas, no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE)**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE REGIONAL DE QUEIMADAS, COM A PESSOA JURÍDICA: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/ AEPC**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **09.366.790/0001.06**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 40.300,00** (QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101.10.302.5007.4775** – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - RECURSOS: 50000.

QUEIMADAS, PB – 22/08/2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA  
DIRETORA GERAL  
MAT.: 186.678-8

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Vigência: Julho/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 011334

Valor Global: R\$ 56.494,80 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS FORNECIMENTOS DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REALIZADOS NO PERÍODO DE **JULHO 2024**, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/022389.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.000.000084.2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/2024, e no Parecer nº 0225.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000084.2024 – Inexigibilidade nº 009/2024 – AC, objetivando a realização de Curso de capacitação em formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio, em favor da empresa abaixo informada e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
R A F A CONSULT EVENTOS LTDA	08.116.955/0001-10	R\$ 7.120,00

Cabedelo-PB, 20 de agosto de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL DA PMPB  
MATRÍCULA: 520.650-1

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21, e



HOMOLOGA a contratação da Empresa KAHOMA LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E FORMATURAS LTDA - ME, com o CNPJ nº 04.306.134/0001-96, para prestação, sob demanda, de serviços de confecção e impressão de medalhas em bronze e placas de homenagens, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no valor total estimado de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
DIRETOR GERAL

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 012/2024, referente ao Processo Administrativo nº 55000.004493.2024-24, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.340.684/0001-49, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SUPRIR ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no valor de R\$ 18.046,00 (dezoito mil reais e quarenta e seis centavos) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 22 de agosto de 2024.

**PROF. DRª. CÉLIA REGINA DINIZ**  
REITORA DA UEPB  
MAT. 122.514-6

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

### EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 035/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00224.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: CENTRO TECNICO DE ENSINO LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 21 de agosto de 2024, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU ESCOLA TÉCNICA SÃO VICENTE DE PAULA".

Data da Assinatura: 20/08/2024.

Valor da Concessão: R\$ 11.713,48 (onze mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11250

Valor Global: R\$ 41.766,90 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/24029, MEMORANDO 035/2024. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 11251

Valor Global: R\$ 41.160,05 (Quarenta e um mil cento e sessenta reais e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2024, MEMORANDO 036/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/24032. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24-01355-7 da Controladoria Geral do Estado da Paraíba que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0009/2024 para FRT Operadora de Turismo Ltda. Constitui objeto do presente contrato a participação no evento B2Meet Operadora 2024 na promoção e divulgação do destino da Paraíba no período de 20 a 25 de agosto de 2024, no Resort Galé-Barra de Santo Antônio/AL

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.0

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000138.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 30/08/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDA DE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 005/2024

PROCESSO 25.223.000131.2024

PBD0C - SES-PRC-2024/15801

A Diretora Geral do Hospital e Maternidade Estevam Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 005/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviço de software de gestão, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Estevam Marinho, com a empresa: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 15.085.199/0001-75 no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); Funcional Programática: 25.223.10.302.5007.4767 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 600.

Patos, 22 de agosto de 2024.

**JOSIELMA OLIVEIRA LIMA**  
DIRETORA GERAL  
MATRÍCULA: 169.511-8

**Fundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02514  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 451/2024  
COMPRAS GOV Nº 90451/2024 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-01315-1

INÍCIO DA DISPUTA: 09/09/2024 - às 09:00 horas.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO.**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02046

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 529/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00736-8

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 760/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **REFRIGEL CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.763.435/0001-37, perfazendo o total de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil novecentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02782

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01341-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS - HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0749/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **LOJA FER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.970.943/0001-05, perfazendo o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00347

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01338-4

**OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERRAS PNEUMÁTICAS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0751/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MEDICAL VENETUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.302.865/0001-54,

perfazendo o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02777

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III E IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01343-2

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 755/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, no valor total de R\$ 1.483,50 (Mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 8.970,00 (Oito mil novecentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.453,50 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02121

INEXIGIBILIDADE Nº 368/2023

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01346-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS DE USO EM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0757/2024 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.552.997/0002-12, no valor global de R\$ 48.809,19 (quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02479

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01345-8

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0756/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.248.977/0001-34. Perfazendo o valor total de R\$ 33.546,40 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00919

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 205/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00856-4

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: F.A.F.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0740/2024 - AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção



de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 79.237,62 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta dois centavo)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

Data de Circulação da Publicação Originária:

•Diário Oficial do Estado, 17 de agosto de 2024, pág. 24

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02507-1  
**Nº do Contrato** 0757/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DISTRI MEDICAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO  
**Valor** 530.895,00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/8/2024 A 18/8/2025  
**Data da Assinatura** 15/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02508-9  
**Nº do Contrato** 0758/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO  
**Valor** 79.584,75  
**Período da Vigência do Contrato** 15/8/2024 A 15/8/2025  
**Data da Assinatura** 15/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02511-9  
**Nº do Contrato** 0759/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ASCLE BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 14.896,00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/8/2024 A 20/8/2025  
**Data da Assinatura** 20/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02512-7  
**Nº do Contrato** 0762/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 14.497,60  
**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 16/8/2025  
**Data da Assinatura** 16/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02513-5  
**Nº do Contrato** 0760/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF  
**Valor** 103.636,75  
**Período da Vigência do Contrato** 20/8/2024 A 20/8/2025  
**Data da Assinatura** 20/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02514-3  
**Nº do Contrato** 0761/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF

**Valor** 13.612,00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 16/8/2025  
**Data da Assinatura** 16/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02518-6  
**Nº do Contrato** 0714/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BATE MACA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 70.227,00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/8/2024 A 5/8/2025  
**Data da Assinatura** 5/8/2024  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02519-4  
**Nº do Contrato** 0767/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COMISSÃO DE PELE POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - HSGER  
**Valor** 8.076,90  
**Período da Vigência do Contrato** 19/8/2024 A 19/8/2025  
**Data da Assinatura** 19/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02520-8  
**Nº do Contrato** 0768/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COMISSÃO DE PELE POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - HSGER  
**Valor** 7.151,60  
**Período da Vigência do Contrato** 19/8/2024 A 19/8/2025  
**Data da Assinatura** 19/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02521-6  
**Nº do Contrato** 0769/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COMISSÃO DE PELE POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - HSGER  
**Valor** 5.687,50  
**Período da Vigência do Contrato** 19/8/2024 A 19/8/2025  
**Data da Assinatura** 19/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02522-4  
**Nº do Contrato** 0770/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COMISSÃO DE PELE POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - HSGER  
**Valor** 60.310,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/8/2024 A 21/8/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02524-1  
**Nº do Contrato** 0777/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES  
**Valor** 285.270,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/8/2024 A 21/8/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**



## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.

**Data da Assinatura:**21de agosto de 2024

**Período:**01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:** 11158 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1810Exercício 2024

**Valor Global:** R\$32.000,00 ( trinta e dois milreais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **PROC. PB-DOC SES-PRC-2024/ 22956**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME**

**CNPJ** 10.464.359/0001 - 73

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.

**Data da Assinatura:**21de agosto de 2024

**Período:**01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11163 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1810Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais )

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO SETOR DE NUTRIÇÃO**PROC. PBDOC SES-PRC-2024/ 22957**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME**

**CNPJ**10.464.359/0001 - 73

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**IRANY MARTINS DA NOBREGA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: : 09.312.958.0001-92

**Data da Assinatura:**22 de agosto de 2024

**Período:**01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11084 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1808Exercício 2024

**Valor Global:** R\$7.000,00 ( SETE MIL REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- aquisição de gêneros alimentícios (bolos) Descartaveis**PROC. PBDOC SES-PRC-2024/20599**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/

PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**IRANY MARTINS DA NOBREGA**

**CNPJ:** 09.312.958.0001-92

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10

**Data da Assinatura:**022de agosto de 2024

**Período:**01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**600

**Reserva Orçamentária:**11161 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1811Exercício 2024

**Valor Global:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente ao Serviço de Locação de Multifuncional **PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2024/23209**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ**02.914.690/0001-10

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

**Data da Assinatura:**22de agosto de 2024

**Período:**01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11164 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1810Exercício 2024

**Valor Global:** R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/23071**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR**

**CNPJ:**15.085.199/0001-75

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00

**Data da Assinatura:**22de agosto de 2024

**Período:**01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**600

**Reserva Orçamentária:**11202 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1809Exercício 2024

**Valor Global:** R\$R\$3.479,00( TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/22943**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO



DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**ADAILTON LEITE DA COSTA**

**CNPJ:52.394.450/0001-00**

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 20/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:11266

Valor Global: R\$15.119,72(QUINZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 269/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

CNPJ:14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 29/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:11280

Valor Global: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 260/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ:45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:11309

Valor Global: R\$13.110,29(TREZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 283/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:11308

Valor Global: R\$9.137,00(NOVE MIL,CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 282/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024/CINEP ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - DITUR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**  
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e alterações posteriores e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 001/2024/CINEP, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (uma) área de imóvel integrantes da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinado à implantação de empreendimento voltado à hospedagem, animação, comércio e serviços. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP ([www.cinep.pb.gov.br](http://www.cinep.pb.gov.br)), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

## Hospital Geral de Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 12.929.519/0001-38

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AUTOCLAVE, marca Baumer, modelo B-100, série 021201045, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AUTOCLAVE, marca Baumer, modelo B-100, série 021201045, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

**POLYANA TORRES DE OLIVEIRA**

DIRETORA GERAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: GRÁFICA FREI DAMIÃO

CNPJ Nº 05.113.473/0001-19

Objeto: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO DO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 3.331,00 (Três mil trezentos e trinta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO DO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

**POLYANA TORRES DE OLIVEIRA**

DIRETORA GERAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 12.929.519/0001-38

Objeto: SERVIÇO de MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AUTOCLAVE, marca Baumer, modelo B-100, série 021201045, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AUTOCLAVE, marca Baumer, modelo B-100, série 021201045, REFERENTE AO MES DE MAIO E JUNHO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com amparo no artigo 29, XV, da Lei nº 13.303/16, e de acordo com o que consta na Dispensa de Licitação nº 044/2024-DOCAS/PB, processo nº 31.203.000059.2024, conforme Parecer Jurídico nº 0131/2024, e sob o número de Registro na CGE: 24.013665, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução dos serviços técnicos do sistema de drenagem e filtragem por sedimentação mecânica dos pátios da área do cais, a construção do bloco anexo nomeado de central de operações e a revitalização e urbanização da fachada do blocos anuentes da Companhia Docas da Paraíba; no valor global de **R\$ 5.864.660,63 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)** em nome da empresa **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.251.160/0001-74;**

Cabedelo, 22 de agosto de 2024.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Loteria do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

LOTERIA DE ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa **AG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.297.070/0001-57, no valor de R\$ 1.084,80 (mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café e açúcar), tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2024/00447.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM  
SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80717-6

Nº do Instrumento 0068/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOC. FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAIB/COFEP

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (SISTEMA FOTOVOLTAICO COM POTÊNCIA DE 20,475 KWP), E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO (2 COMPUTADORES, 1 IMPRESSORA, 1 CADEIRA DE ESCRITÓRIO, 2 CADEIRAS FIXAS, 1 BIRÔ E UMA GELADEIRA FROST FREE DE 390L), VISANDO FORTALECER O TRABALHO REALIZADO PELAS MULHERES COOPERADAS NA COOPERATIVA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 196.890,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1

01.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 30/7/2024 A 31/7/2025

Data da Assinatura 30/7/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80718-4

Nº do Instrumento 0087/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASS. DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU

Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 99.933,24 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS ORGÂNICAS DA OSC, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Valor 99.933,24

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1

01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 21/8/2024 A 31/1/2025

Data da Assinatura 21/8/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80719-2

Nº do Instrumento 0121/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA - ASSEVI

Objeto FOMENTAR A ATIVIDADE ESPORTIVA, ALIMENTAÇÃO, REFORMA DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUAS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 500.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1

01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 16/8/2024 A 31/7/2025

Data da Assinatura 16/8/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Nº do Cadastro: 24-10111-3

Nº do Contrato: 0003/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Contratado: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOTEBOOKS. Adesão à ARP do MP-MT nº 03/2023, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 076/2023, para atender as necessidades do PROCASE.

Valor (Original): R\$ 179.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/07/2024 a 15/11/2024

Data da assinatura: 18/07/2024

Gestor Contrato: MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES -

Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81228-4

Nº do Instrumento 0471/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.141.732,12 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), SENDO R\$ 30.102,04 (TRINTA MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA REQUERENTE, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/28627.

Valor do aditivo 30.102,04

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 21/8/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.111.630,08

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00325.

Nº do Instrumento 0171/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP), EM JOÃO PESSOA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02442.

Valor 1.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 21/08/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 21/08/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.500.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 304 publicada no DOE de 23/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos****EXTRATO****FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80712-5

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE BANDAS E FANFARRAS, REGENTES E INSTRUTORES

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE PREMIAÇÃO A SEREM ENTREGUES NO CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS DO ANO DE 2024

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.902.13.392.5009.4243.0287.4450.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 19/8/2024 A 31/10/2024

Data da Assinatura 19/8/2024

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02751-7

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Contratado RONALDO BATISTA GUEDES JÚNIOR

Valor Original do Contrato 60.000,00

Objeto RESCISÃO DO CONTRATO FERH Nº 0032/2023, DEVIDO À REESTRUTURAÇÃO DA AESA, CONFORME ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.779, DE 07 DE JULHO DE 2005, QUE CRIA A AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA E REESTRUTURA O QUADRO DE CARGOS DE COMISSÃO DA AESA NA LEI Nº 13.293 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Valor 60.000,00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2023 A 2/8/2024

Data da Assinatura 1/7/2024

Gestor do Contrato RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES - Mat.: 111.133-3

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00864-4

Nº do Contrato 0020/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 5.395.823,03

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA

OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 12/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024

Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 770.762-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02096-2

Nº do Contrato 0052/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.606.958,30

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 258.346,55

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 18/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/8/2024

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SIVA - Mat.: 770.672-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02827-1

Nº do Contrato 0079/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 1.852.356,15

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 291.563,69

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 9/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.148.135,63

Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda****EXTRATO**

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00064.

Nº do Instrumento 0044/2024

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVENIENTE FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE

ALMEIDA

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À DIFERENÇA DE PREÇO

ENTRE O VALOR DO CONTRATO 020/2023 E O REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPCA,

NO PERÍODO DE SETEMBRO E OUTUBRO/2023, PARA A EMPRESA LOCÁVEL BUS

TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA.

Valor 136,54

Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 07/08/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 07/08/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 136,54

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 305 publicada no DOE de 23/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02506-2

Nº do Contrato 0058/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado MULTIFOAM DO BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



**Valor** 26.966,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.713.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/8/2024 A 7/11/2024  
**Data da Assinatura** 9/8/2024  
**Gestor do Contrato** HIGOR ALVES CHAVES - Mat.: 526.093-1  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES** - SECRETARIO

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
**Nº do Cadastro:** 24-10216-0  
**Nº do Contrato:** 0059/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
**Contratado:** ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO de películas autoadesivas e envelopes plásticos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para cédulas de identificação civil.  
**Valor (Original):** R\$ 425.000,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.26.901.06.121.5005.2951.0000287.3390.30.00.75  
**Período da vigência do Contrato:** 07/08/2024 a 31/12/2024  
**Data da assinatura:** 07/08/2024  
**Gestor Contrato:** ACÍDIO PEREIRA FURTADO - 1577611  
**Autoridade competente:** JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**

**EXTRATO**

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02510-1  
**Nº do Contrato** 0016/2024  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A  
**Objeto** “CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO DE RISCOS NOMEADOS PARA COBERTURA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS NO ESTADO DE PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA”. • ITEM 2 - SEGURO DE RISCOS NOMEADOS .  
**Valor** 170.000,00  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 9/8/2024 A 9/8/2025  
**Data da Assinatura** 9/8/2024  
**Gestor do Contrato** LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO** - DIRETOR PRESIDENTE

**Fundo Estadual de Assistência Social**

**EXTRATOS**

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**  
**Nº do Cadastro** 24-80714-1  
**Nº do Instrumento** 0075/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Convenente** ASSOCIAÇÃO PIRANHENSE DE APOIO AO IDOSO  
**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), DESTINADOS À SUBVENÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS  
**Valor** 64.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 7/8/2024 A 31/8/2025  
**Data da Assinatura** 7/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80715-0  
**Nº do Instrumento** 0102/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Convenente** ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI  
**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DESTINADOS AO ACESSO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO SOCIOEDUCATIVO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ATIVIDADES, ANÁLISE CURRI-

**CULAR E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO**  
**Valor** 20.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 9/8/2024 A 31/7/2025  
**Data da Assinatura** 9/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80716-8  
**Nº do Instrumento** 0107/2024  
**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Convenente** SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO IMACULADA CONCEIÇÃO DE SERRA BRANCA  
**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), DESTINADOS À SUBVENÇÃO SOCIAL E MATERIAL PERMANENTE COM VISTAS À MELHORIA DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS  
**Valor** 59.400,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.000027.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 9/8/2024 A 30/6/2025  
**Data da Assinatura** 9/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**

**EXTRATO**

**COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02517-8  
**Nº do Contrato** 0126/2024  
**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
**Contratado** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (ÁGUA DESTILADA)  
**Valor** 63.940,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
**Período da Vigência do Contrato** 22/8/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 22/8/2024  
**Gestor do Contrato** ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA** - DIREÇÃO GERAL

**Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep**

**EXTRATOS**

**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02501-1  
**Nº do Contrato** 0038/2024  
**Contratante** COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado** INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
**Valor** 37.938,06  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 14/8/2024 A 14/11/2024  
**Data da Assinatura** 14/8/2024  
**Gestor do Contrato** THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA - Mat.: 943.409-7  
**DANIEL JOSÉ GONÇALVES** - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02502-0  
**Nº do Contrato** 0039/2024  
**Contratante** COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
**Contratado** MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
**Valor** 11.641,44  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 14/8/2024 A 14/11/2024  
**Data da Assinatura** 14/8/2024  
**Gestor do Contrato** THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA - Mat.: 943.409-7  
**DANIEL JOSÉ GONÇALVES** - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02503-8  
 Nº do Contrato 0040/2024  
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES  
 Contratado NORT FRUT EIRELLI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 Valor 28.865,32  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.07  
 Período da Vigência do Contrato 20/8/2024 A 20/11/2024  
 Data da Assinatura 20/8/2024  
 Gestor do Contrato THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA - Mat.: 943.409-7  
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

**Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02509-7  
 Nº do Contrato 0011/2024  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA ME  
 Objeto AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TR IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
 Valor 752.938,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 19/8/2024  
 Gestor do Contrato ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS - Mat.: 906.004-9  
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA  
 DIRETORA GERAL

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03423-4  
 Nº do Contrato 0049/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA  
 Valor Original do Contrato 47.941.705,96  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL 21,79%, SENDO 6,23% QUANTITATIVO E 15,56% QUALITATIVO.  
 Valor do aditivo 10.447.862,32  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/9/2022 A 27/9/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 6/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.513.681,16  
 Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Programa Empreender da Paraíba****PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60210-8

PLANILHA Nº PLAN-1869

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2547/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2567/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2547/2024	ANTONIA APRIGIO DA SILVA	381.452.434-91	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02897
2557/2024	HELLEN SAMARA ALEXANDRE BARBOSA	133.846.154-09	16/08/2024	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02904
2567/2024	LAIS VIEIRA DE OLIVEIRA	401.485.078-16	16/08/2024	30	8.900,00	Empreender Pessoa Física	02886

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

PODER JUDICIÁRIO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
 001/2024  
 UASG 926222

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Credenciamento, de empresas de transporte aéreo regular, doravante denominadas credenciadas, para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, sem o intermédio de agência de viagens e turismo, para fins de transporte de magistrados, servidores e terceiros no interesse da Administração, em eventuais viagens a serviço do TJPB, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhete aéreo, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos. Demais esclarecimentos e /ou o edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail [comilic@tjpb.jus.br](mailto:comilic@tjpb.jus.br), bem como no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br).

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO  
 PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
 HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL GRÁFICO, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme exigências estabelecidas no anexo I do Edital, em favor da empresa: SINOSPEL LTDA, no valor total de R\$ 30.607,27 para os três itens. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 08/08/24, pág 1.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL  
 PREGOEIRA TJ-PB

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, aquisição e instalação de 210 (duzentos e dez) equipamentos de climatização: condicionadores de ar do tipo split hi-wall e piso/teto, modelo: inverter, em conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, localizados nos polos de João Pessoa, Campina Grande e Patos, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 10/09/2024, às 09:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Azevedo, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 22/Agosto/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
 DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 007/2024  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 001.2024.068899

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 14 (Quatorze) vagas no curso de capacitação denominado "CURSO IPED PARA POLICIAIS E AGENTES DA LEI", da empresa Datavirtus Treinamentos Ltda, a ser realizado no período de 20/08/2024 a 12/09/2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG.

CONTRATADO: Datavirtus Treinamentos Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.04.125.5001.6024.00000287.33903900.500000.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de liberação do acesso à plataforma.

VALOR TOTAL: R\$ 4.186,00 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - UASG - 927.638

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pintura de pórticos semafóricos e pintura de sinalizadores de faixa de pedestre instalados na Rua Floriano Peixoto e Avenida e Canal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, ou acessando: <http://sttpcg.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Agosto de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [sttpcg.licita@gmail.com](mailto:sttpcg.licita@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517.

Campina Grande - PB, 21 de Agosto de 2024

**DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.007/2024/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.267/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.007/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO ME, inscrita no CNPJ: 00.799.421/0001-24 com vistas a Aquisição de água mineral para suprir as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de Agosto de 2024

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Câmara Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Execução de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V J C DUARTE EIRELI - R\$ 1.435.500,00.

Campina Grande - PB, 21 de Agosto de 2024

**JOSE MARINALDO CARDOSO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00001/2024 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04004.12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 569. ASSINATURA: 21.08.24

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: [comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: [www.alhandra.pb.gov.br](http://www.alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Nº do contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 08. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 26/06/2024.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lima Arquitetura e Engenharia Ltda - CNPJ 52.191.431/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 22 de Agosto de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIMAARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - R\$ 63.950,00.

Baía da Traição - PB, 22 de Agosto de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICA-



MENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - Para o Item 01 - 21,00%, para o item 2 65,00%, para o item 3 60,00%, para o item 4 23,50% e para o item 5 50,00%, DESCONTO PELA TABELA ABC FARMA.

Baraúna - PB, 22 de Agosto de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2023 - PMBEX e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2023 - FMS decorrentes do processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, o que faz com fulcro no artigo 79, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux-PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2023 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX  
EMPRESA: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77  
JUSTIFICATIVA: FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO II LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO;

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00149/2023 - PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO MAROJA FILHO, Nº 101, BAIRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023 - PMBEX.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ROSICLÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 485.764.174-72 E RONILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 518.483.414-15.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 24 MESES.  
VIGÊNCIA: DE 19/05/2024 A 19/05/2026.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 24 MESES, PASSANDO DE 19 DE MAIO DE 2023 A 19 DE MAIO DE 2024 PARA 19 DE MAIO DE 2024 A 19 DE MAIO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 3.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 72.000,00 PELO PRAZO DOS 24 MESES.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0074/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
CONTRATADO: CONTRATSOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº. 40.628.906/0001-70.  
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0074/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 0017/2023, para prorrogar o prazo constante na cláusula segunda por mais 12 Meses (Doze

Meses), iniciando - se dia 17 de agosto de 2024, e terminando dia 17 de agosto de 2025.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada  
INEXIGIBILIDADE 0017/2023.  
DATA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.  
PREFEITA: TALITA LOPES ARRUDA

## Prefeitura Municipal de Borborema

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Borborema - PB, 16 de agosto de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. OBJETO: Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência. ABERTURA: 09/08/2024 as 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 16/08/2024.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00135/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ( MEDICALMAIS ) - R\$ 51.865,42; JACI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 30.416,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 38.837,80.

Cabedelo - PB, 15 de Agosto de 2024

IRANI SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 173.904,20; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 3.169.430,88; HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.031.612,21; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 274.320,50; JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - R\$ 388.876,41; MEDERI DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A - R\$ 685.012,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.943,60; NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - R\$ 543.374,15; OVERMAR COMERCIAL LTDA - R\$ 60.799,20; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 130.107,15; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 119.869,74.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

IRANI SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024

Aos 31 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de



Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

26.436.406/0001-05

Item(s): 38 - 39 - 51 - 52 - 57 - 141.

Valor: R\$ 173.904,20

- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.

01.687.725/0002-43

Item(s): 15 - 16 - 29 - 35 - 43 - 45 - 60 - 63 - 68 - 78 - 84 - 87 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 99 - 106 - 123 -

124 - 125 - 126 - 127.

Valor: R\$ 3.169.430,88

- HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI.

27.657.870/0001-94

Item(s): 6 - 8 - 11 - 12 - 20 - 26 - 27 - 40 - 47 - 53 - 56 - 62 - 64 - 70 - 75 - 89 - 97 - 98 - 101 - 104 - 108 -

109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 129 - 135 - 137 - 139 - 143 - 144 -

148 - 149 - 151 - 152 - 156 - 157 - 158 - 160 - 163 - 164 - 165 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174.

Valor: R\$ 2.031.612,21

- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

50.044.781/0001-94

Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 9 - 13 - 21 - 31 - 34 - 41 - 128 - 136 - 138.

Valor: R\$ 274.320,50

- JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.

19.960.546/0001-12

Item(s): 23 - 25 - 32 - 46 - 50 - 58 - 65 - 67 - 72 - 80 - 85 - 88 - 90 - 145.

Valor: R\$ 388.876,41

- MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A.

29.329.985/0001-85

Item(s): 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 28 - 36 - 42 - 55 - 83 - 103 - 107.

Valor: R\$ 685.012,00

- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

40.256.200/0001-24

Item(s): 33.

Valor: R\$ 8.943,60

- NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

44.343.055/0001-70

Item(s): 4 - 5 - 10 - 30 - 48 - 54 - 59 - 71 - 74 - 132 - 133 - 134 - 140 - 142 - 146 - 155 - 159 - 162 - 167.

Valor: R\$ 543.374,15

- OVERMAR COMERCIAL LTDA.

02.728.189/0001-69

Item(s): 37 - 49 - 76 - 77.

Valor: R\$ 60.799,20

- SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

28.167.665/0001-03

Item(s): 79 - 102 - 105 - 131 - 153 - 154 - 166.

Valor: R\$ 130.107,15

- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

06.948.769/0001-12

Item(s): 61 - 81 - 82 - 100.

Valor: R\$ 119.869,74

Total: R\$ 7.586.250,04

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ideal AcquaExcelence Tratamento de Agua Ltda - CNPJ 37.484.835/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Agosto de 2024

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Cachoeira do Índios/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dical Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda - CNPJ 35.503.721/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 21 de Agosto de 2024

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Cachoeira do Índios/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 74.500,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Agosto de 2024

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA - R\$ 37.810.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA.

37.484.835/0001-74

Valor: R\$ 37.810.000,00

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

##### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 11 de Setembro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Setembro de 2024 às 08:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

E-mail: cplpmcindicios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Agosto de 2024

**ALBERTO DE ABREU PESSOA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 22/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00160/2024 - 20.08.24 - MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 401.699,00.

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 136.943,00; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 14.900,00.

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Agosto de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R\$ 152.380,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Agosto de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDIENY DOS SANTOS FELIX - R\$ 25.250,00; EDINALVA DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 25.440,00; EDSON GOMES DE LIMA - R\$ 39.950,00; ELAYSE PONTES BARBOSA - R\$ 23.660,00; FABRICIO SANTOS FRANCELINO DE MACEDO - R\$ 36.350,00; GISELE DE LIMA CRUZ - R\$ 25.550,00; JANAINA SANTOS ARAÚJO - R\$ 31.000,00; PAULO FRANCELINO DE MACEDO - R\$ 28.550,00; RAIANE MAGNA DA SILVA FELIX - R\$ 35.250,00.

Cacimba de Dentro - PB, 1º de Julho de 2024

**VALDINELE GOMES COSTA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) - 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015.2024 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2032/08.131.2008.2037 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1019/15.451.1029.1020/15.452.2009.2040 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044/08.243.1022.2049 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - 20.601.1032.2109 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - 27.812.1013.2032 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00095/2024 - 07.08.24 - RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R\$ 152.380,00.

TE; 05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015.2024 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2032/08.131.2008.2037 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1019/15.451.1029.1020/15.452.2009.2040 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044/08.243.1022.2049 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - 20.601.1032.2109 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - 27.812.1013.2032 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00096/2024 - 14.08.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 136.943,00; CT Nº 00097/2024 - 14.08.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 14.900,00.

**EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Distrito de Logradouro - Rua Projetada 01 (765,30 m²), Rua Projetada 02 (971,10m²), Rua Projetada 03 (864,44m²), Rua Projetada 04 (301,44 m²), Rua Projetada 05 (304,98 m²), Rua Projetada 06 (372,84 m²), Rua Projetada 07 (298,75 m²), Rua Projetada 08 (425,16 m²), Rua Projetada 09 (111,60 m²), Rua Projetada 10 (418,86 m²), Rua Projetada 11 (702,00 m²), Rua Projetada 12 (323,45 m²), Rua Luis Manoel (Parte 01) (404,82 m²), Rua Luis Manoel (Parte 02) (682,30 m²) e Rua Manoel Belo (891,60 m²) - Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00046/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar de 04/04/2024 até 04/11/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MARCENARIA, SERRALHARIA, EPI, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS de forma parcelada destinados à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB (Secretarias e Fundos). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00017/2024 - Suenya Kezia Bonifácio Carvalho Muniz - CNPJ: 07.221.896/0002-69 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 112.130,87. ASSINATURA: 21.08.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAUDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) - 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2002.2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015.2024 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2032/08.131.2008.2037 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1019/15.451.1029.1020/15.452.2009.2040 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - 20.601.1032.2109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - 27.812.1013.2032 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00095/2024 - 07.08.24 - RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R\$ 152.380,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) - 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.306.1005.2005 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro



e: CT Nº 00078/2024 - 01.07.24 - ALDIENY DOS SANTOS FELIX - R\$ 25.250,00; CT Nº 00079/2024 - 01.07.24 - EDINALVA DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 25.440,00; CT Nº 00080/2024 - 01.07.24 - EDSON GOMES DE LIMA - R\$ 39.950,00; CT Nº 00081/2024 - 01.07.24 - ELAYSE PONTES BARBOSA - R\$ 23.660,00; CT Nº 00082/2024 - 01.07.24 - FABRICIO SANTOS FRANCELINO DE MACEDO - R\$ 36.350,00; CT Nº 00083/2024 - 01.07.24 - GISELE DE LIMA CRUZ - R\$ 25.550,00; CT Nº 00084/2024 - 01.07.24 - JANAINA SANTOS ARAÚJO - R\$ 31.000,00; CT Nº 00085/2024 - 01.07.24 - PAULO FRANCELINO DE MACEDO - R\$ 28.550,00; CT Nº 00086/2024 - 01.07.24 - RAIANE MAGNA DA SILVA FELIX - R\$ 35.250,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis de forma parcelada destinados ao abastecimento da frota veicular (veículos, motos e máquinas) pertencentes e localizadas no Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00066/2024 - Maranhão Combustíveis Ltda. - CNPJ: 42.406.500/0002-59 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) ao litro da gasolina comum, passando ao valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por litro. ASSINATURA: 05.08.24.

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIAGENS DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 8 (OITO) M³ DE ÁGUA POTÁVEL, DE SEGUNDA A SÁBADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIS DETERMINADOS E INDICADOS NA ZONA RURAL, URBANA E DISTRITO DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00064/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 630.000,00; e prorroga o prazo por mais 7 meses. CT Nº 00066/2022 - Reginaldo Gomes Soares - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 315.000,00; e prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 24.05.24

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.290.000,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Julho de 2024

**JOSÉ ALDEMIER DE MEIRELES ALMEIDA**

PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60006/2024. CT Nº 60101/2024 - 21.08.24 até 21.08.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 1.003.403,65.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação necessários a merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Recursos Próprios 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar - Recursos Próprios 12.365.0009.2123 - Manutenção Programa Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 - Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00155/2024 - 22.08.24 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 88.420,00.

Católé do Rocha - PB, 22 de Agosto de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2309 - Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Unico - IGDPAB 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00156/2024 - 22.08.24 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 52.174,00.

Católé do Rocha - PB, 22 de Agosto de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Quinta: que será acrescido da seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: 449052.00 - Equipamentos e Materiais Permanente; 449052.99 - Outros Materiais Permanente, junto ao Contrato 0026/2024 - DGL firmado em 26/06/2024 com DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.698.454/0001-08, oriundos do Pregão Eletrônico nº 024/2024-DGL, Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 15/2024.

Católé do Rocha - PB, 22 de Agosto de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cubati****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**EXTRATO DE ADITIVO****1º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0076/2023****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

Objeto: Fornecimento de Combustíveis do tipo (Óleo Diesel S10), Destinados a Frota Municipal e Contratados do Município de Cubati/PB.

Valor: este contrato terá um acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25%, perfazendo um valor de R\$ 257.968,75 ( duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.031.875,00 (hum milhão trinta e hum mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.289.843,75 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - ME.

Cubati - PB, 22 de Agosto de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Damião****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATO Nº 0090/2024-CPL**

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0090/2024, celebrado com a empresa lado DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - RUA SANTA VITÓRIA, 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO - GUARULHOS - SP, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado, mesmo após ser



notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 10.08.2024, para entregar o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0090/2024, com base nos arts. 137,138,139 da Lei 14.133/21. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, bem como, convocamos os licitantes remanescentes para manifestar interesse em assumir os itens nas condições da primeira colocada ou se manifestarem para negociação.

Damião/PB, 21 de Agosto de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de 03 (três) veículos 0 (zero) Km destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas – PB – Emenda Impositiva nº 572/2024 Governo do Estado da Paraíba.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00007/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

Emenda Impositiva nº 572/2024 Governo do Estado da Paraíba;

07.00 – 10.301.2001.1015 – 500 – 4.4.90.52.01;

07.00 – 10.301.2001.1015 – 601 – 4.4.90.52.01;

07.00 – 10.301.2001.1015 – 631 – 4.4.90.52.01;

07.00 – 10.301.2001.1015 – 632 – 4.4.90.52.01.

VIGÊNCIA: até o dia 20/01/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:

CT Nº 00100/2024 - 20/08/2024 – NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 268.200,00.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A POLICLINICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)  
Gado Bravo - PB, 22 de Agosto de 2024

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00061/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPARO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 14.987,00.

Guarabira - PB, 22 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00061/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPARO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00062/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OCASIÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.199.065 ELISANGELA MOREIRA DE VASCONCELOS - R\$ 30.600,00.

Guarabira - PB, 22 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00062/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OCASIÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### REPUBLICADO POR CORREÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024, que objetiva: Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com fornecimento de alimentação e locação de espaço à Prefeitura Municipal de Guarabira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERONILDO COUTINHO DE SOUSA LTDA - R\$ 138.500,00.

Guarabira - PB, 19 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00049/2024. OBJETO: Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com fornecimento de alimentação e locação de espaço à Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2024.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REPARO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00514/2024 - 22.08.24 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 14.987,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM OCASIÃO DO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90-30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00515/2024 - 22.08.24 - 52.199.065 ELISANGELA MOREIRA DE VASCONCELOS - R\$ 30.600,00.

#### REPUBLICADO POR CORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com fornecimento de alimentação e locação de espaço à Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00512/2024 - 19.08.24 - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA LTDA - R\$ 138.500,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 022024

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00099/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00025/2024

OBJETO: O presente Termo de Aditivo de nº 02.2024, tem por objeto, o acréscimo ao preços do Cimento Portland CPM 32 Saco com 50kg.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: TARCISIO COPPI BORGES

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 02.2024, tem por objeto, o acréscimo de 4,76% ao preço do Cimento Portland CPII 32 Saco com 50kg ficando:  
 R\$ 36,00 – Cimento Portland CPII 32 Saco com 50kg, preço anterior: (R\$ 34,50 – Contrato aditivado  
 DATA RATIFICAÇÃO: 15.08.2024  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93 e alterações posteriores  
 DATA TERMO ADITIVO 01.2024: 16.08.2024  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2024.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (PROGRAMAÇÃO Nº 250640020230002). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhém - PB, 23 de Agosto de 2024

**MILANEZ SOARES DA SILVA**  
**PREGOIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 49.622,40.

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Projeto de assessoria, elaboração de edital plano de ação, execução e prestação de contas referente as ações da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA - R\$ 8.000,00.

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSCELIN LUIS SOUSA LEITE - R\$ 33.660,00.

Ibiara - PB, 15 de Agosto de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEL ENGENHARIA – EIRELI - R\$ 284.770,45.

Ibiara - PB, 21 de Agosto de 2024

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000027 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 1017 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, 001044 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000748 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial, 001121 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001500 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000968 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00078/2024 - 16.08.24 - JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - R\$ 49.622,40.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto de assessoria, elaboração de edital plano de ação, execução e prestação de contas referente as ações da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 392 1015 2144 – Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei 14.399/2022 Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e as ações com o patrimônio cultural do município de Ibiara. FONTE DE RECURSOS: 1719–0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022 3390–36 Outros serviços de terceiros Pessoas Física, 3390–35– Serviços de Consultoria Pessoal Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00077/2024 - 16.08.24 - 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA - R\$ 8.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00079/2024 - 16.08.24 - JOSCELIN LUIS SOUSA LEITE - R\$ 33.660,00.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente / diversos para melhora atender as necessidades da Administração Municipal, até dezembro de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do pro-



cesso correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 354.087,40.

Itapororoca - PB, 22 de Agosto de 2024  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 PREFEITA

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023. Contrato: 00232/2023. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978-1, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 513.810,60 (QUINHENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) + R\$ 23.682,09 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), representando 4,59% (QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E NOVE PORCENTO) + R\$ 53.682,09 (CINQUENTA E TRÊS SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), representando 10,45% (DEZ VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO) do valor inicial contratado do 2º (segundo) aditivo de valor. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO.

Itapororoca - PB, 20 de Agosto de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 PREFEITA

#### EXTRATO DE ADITIVO

##### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Contrato: 00237/2023. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de \$ 1.159.238,95 (HUM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) + R\$ 47.715,34 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO N.º 1073447-19 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADA.

Itapororoca - PB, 22 de Agosto de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 PREFEITA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00174/2023-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00174/2023-CPL, celebrado com a empresa COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Valor do apostilamento: de R\$ 65.639,74 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 20 de Agosto de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### EDITAL E AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

##### EDITAL 001/2024

##### EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de **29(vinte e nove vagas)**. O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital.

O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br). As vagas oferecidas são para os cargos de: AUDITOR DE TRIBUTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE SALA, GUARDA MUNICIPAL FEMININO, GUARDA MUNICIPAL, PROFESSOR CALSSE A. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço: [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), no período **das 8 horas do dia 04 de setembro de 2024 às 23h59min do dia 07 de outubro de 2024**. As inscrições custam R\$ 72,00 para Nível Médio e R\$ 100,00 para Nível Superior. As **Provas Objetivas serão realizadas no dia 27 de novembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jacaraú- PB, em 22 agosto de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.085/2024

##### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58

OBJETO: Visa o presente aditivo alteração na cláusula terceira do contrato para acrescentar o valor de R\$ 120.420,71 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 27,34 % (vinte e sete vírgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 560.863,11 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro na cláusula segunda item 2.3. do contrato nº 01.085/2024, o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA - PB

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00028/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R\$ R\$ 748.620,00.

Manaíra - PB, 21 de agosto de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
 PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R\$ R\$ 748.620,00.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00028/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - CNPJ: 11.008.714/0001-62 - VALOR: R\$ R\$ 748.620,00.

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R\$ 144.900,00.

Manaíra - PB, 21 de Agosto de 2024

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

OBJETO: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00030/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R\$ 144.900,00.

Manaíra - PB, 22 de Agosto de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição de veículo para a frota municipal tipo 07 lugares, 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 - VALOR: R\$ 144.900,00.

Manaíra - PB, 22 de Agosto de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Massaranduba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00014/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.711.924/0001-07; VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00, no para o item 1: SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10; VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00para o item 2no dia 26/06/2024..

Massaranduba, PB 26 de Junho de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Mataraca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FORRÓ DOS PLAYS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Agosto de 2024

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Nazarezinho****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47/2023  
CONTRATO 19/2024**

Pelo entendimento de todos é a aplicada a Empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.419.936/0001-36, com sede naRua Marechal Deodoro, Bairro Centro, na cidade de Juazeirinho- PB, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar

novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 87, inciso III, Lei 8.666/93 (Lei vigente à época do processo), como também a aplicação da multa no valor de R\$13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais), conforme o item a.1.2 da Seção XVIII do Edital. Aberto prazo recursal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 22 de agosto de 2024

**DAVID BEZERRA FERREIRA DE SOUSA E ALBUQUERQUE  
GESTOR DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Pretensa aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, REFERENTE ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024 deserta, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 22 de Agosto de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Olinda****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIVRARIA E PAPELARIA PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME ETP E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento 02.030 Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria de Educação 02.050 Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 02.070 Secretaria de Ação Social 02.080 Fundo Municipal de Ação Social 02.090 Secretaria da Infra-Estrutura 02.100 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito 02.120 Secretaria de Cultura02.130 Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional Elemento de Despesa: 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.30 99 001 Material de Consumo Recursos: FPM, ICMS, FUS, SUS, MDE, FUNDEB40, OUTROS, DIVERSOS. VIGÊNCIA: até 24/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00104/2024 - DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 11.673,40; CT Nº 00105/2024 - LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 187.980,00; CT Nº 00106/2024 - THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - R\$ 66.139,90; CT Nº 00107/2024 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 51.199,00; CT Nº 00108/2024 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 49.648,60.

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00162/2024 - 13.08.24 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 126.440,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato 00029/2024

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº00004/2024.

Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.

Contratada: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.



Objeto do Apostilamento: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO.

Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Signatários: Ailton Gomes Medeiros E Andre Luna De Lucena.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0294/22**  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2022-FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO, NOS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. CHAMADA PÚBLICA Nº0001/2022 –FMS/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2022. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 10.490.987/0001-23, neste ato representado pelo Gestor Srº. HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA E CONTRATADA: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELLI - ME, CNPJ: 00.518.251/0001-43, neste ato representado pelo Srº. SAULO FREIRE DE ARAÚJO, informamos que fará frente a despesa UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061 – Fundo Municipal de Saúde, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.3007.2095 – Custeio de Exames Especializados para Pacientes do SUS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto do Aditivo: Acrescer o prazo por mais 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura em 21/08/2024.  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FMS**  
CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 2026-2021**  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2021 – PMPF - **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0010/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 0039/2021 – PMPF; Nº 1040/2021 – FMS – Nº 2021/2021 – FMAS; **DOTAÇÃO:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 244 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de FMAS, Srº. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS; **CONTRATADO:** EMPRESA MADRE LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº. 40.328.971/0001-80, **OBJETO DO ADITIVO PRAZO E VALOR:** VALOR: **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).** **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** **POR MAIS 12 (DOZE) MESES,** a contar da data de sua assinatura em 22/08/2024.  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
CNPJ Nº. 11.479.401/0001-92  
GESTORA DO FUNDO

## Prefeitura Municipal de Píancó

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000153/2024

A Prefeitura Municipal de Píancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024, para o Objeto: Aquisição de notebook destinados as unidades básicas de saúde da zona urbana e rural do Município de Píancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 23/08/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 30/08/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 04/09/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 04/09/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Píancó - PB, 22 de Agosto de 2024

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 000022/2024**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB  
CONTRATADA: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO- CNPJ nº 47.893.478/0001-51.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Píancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais).

Píancó – PB, 21 de Agosto de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Prefeito do município de Santa Luzia com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, informa que a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, que foi contratada nos itens: 37, 43, 209, 259, 305, 306, 308, 312 e 313 teve o contrato nº 00064/2024 celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução parcial do contratual. Tendo em vista que trata-se de fornecimento contínuo e essencial para o município fica CONVOCADA as licitantes segundo colocadas nos itens e demais licitantes participantes interessados na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, **às 09:00hs do dia 26/08/2024** para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia - PB, 22 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

Convocamos a empresa E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.107.599/0001-49, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) praças no município de Santa Luzia, uma no Bairro Antônio Ivo, uma no Bairro Frei Damião e a terceira no Bairro São José, conforme Planilha Orçamentária, de acordo com as especificações contidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 22 de Agosto de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) praças no município de Santa Luzia, uma no Bairro Antônio Ivo, uma no Bairro Frei Damião e a terceira no Bairro São José, conforme Planilha Orçamentária. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.107.599/0001-49, Item(s): 01 - Valor: R\$ 380.001,02.

Santa Luzia - PB, 21 de Agosto de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes à CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) praças no município de Santa Luzia, uma no Bairro Antônio Ivo, uma no Bairro Frei Damião e a terceira no Bairro São José, conforme Planilha Orçamentária, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.107.599/0001-49, Item(s): 01 - Valor: R\$ 380.001,02.

Santa Luzia - PB, 22 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº

00004/2024, que objetiva: contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) praças no município de Santa Luzia, uma no Bairro Antônio Ivo, uma no Bairro Frei Damião e a terceira no Bairro São José, conforme Planilha Orçamentária, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.107.599/0001-49, Item(s): 01 - Valor: R\$ 380.001,02. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 22 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo: passeio, utilitário, van para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46, item(s): 01 - Valor: R\$ 822.000,00; CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55, item(s): 02 - Valor: R\$ 233.980,00; COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27, item(s): 03 - Valor: R\$ 345.000,00; RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ: 42.111.920/0001-27, item(s): 4 - Valor: R\$ 840.000,00.

Santa Luzia - PB, 21 de agosto de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
PREGOIEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que tem como objeto: Registro de preços para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo: passeio, utilitário, van para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46, item(s): 01 - Valor: R\$ 822.000,00; CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55, item(s): 02 - Valor: R\$ 233.980,00; COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27, item(s): 03 - Valor: R\$ 345.000,00; RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ: 42.111.920/0001-27, item(s): 4 - Valor: R\$ 840.000,00.

Santa Luzia - PB, 22 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo: passeio, utilitário, van para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46, item(s): 01 - Valor: R\$ 822.000,00; CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55, item(s): 02 - Valor: R\$ 233.980,00; COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27, item(s): 03 - Valor: R\$ 345.000,00; RENOVO MOTORS LTDA, CNPJ: 42.111.920/0001-27, item(s): 4 - Valor: R\$ 840.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 22 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00192/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
**CONTRATADA:** MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais **300** (trezentos) dias o Contrato Original, com vigência a partir de **16 de agosto de 2024 a 12 de junho de 2025**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio nº 0001/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 20.608.2018.1055 - Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantação de sistema de energia solar. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.

**FUNDAMENTO:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, (16/08/2024 a 12/06/2025).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 16 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal**  
**de São Bento**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**2º TERMO ADITIVO – 1º DE ACRÉSCIMO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº20005/2023**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado:ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CNPJ Nº 36.581.782/0001-47

Representante: ISABELLA KARLA COSTA

CPF nº 043.196.244-83

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de uma creche, neste município, conforme projeto e especificações.

3.1 – O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 3,82 % (três vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado, caracterizando um acréscimo de R\$ 61.934,23 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Desta forma, o valor total passa a ser de R\$ 1.682.427,43 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

São Bento-PB, 22 de Agosto de 2024

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal**  
**de São Domingos do Cariri**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS INÁCIO NUNES DE ARAÚJO, PROJETADA ONZE E PROJETADA DOZE, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (REPUBLICAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.451.0028.1019 CONSTRUIR OU RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E SERVIÇOS DE U 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÃO 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00099/2024 - 15.08.24 - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 329.700,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de São José de Princesa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR REY VAQUEIRO, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MÊS DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da empresa: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (REY VAQUERIO), inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08, com sede na Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301 Emp. José Borba Maranhão CXPST 49, Bairro Santo Amaro, Recife – CE, CEP: 50.100-090, representada pela Sr.ª MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA (Administradora), pelo valor Total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2024.

São José de Princesa - PB, 14 de Agosto de 2024

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei



Complementar nº 123/2006, na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, do tipo MAIOR DESCONTO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 922929/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de envio de Propostas: De 26/08/2024 as 08h:30min à 09/09/2024 às 08h:30min. **A abertura da sessão pública da Concorrência será no dia 09/09/2024 as 08h:31min.** no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa - PB, 22 de agosto de 2024.

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0510/2021.

**Contratante:** Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

**Empresa Contratada:** 052/2022

**Contratada:** Oliveira Locações, Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 28.114.128/0001-03.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando o prazo da conclusão da obra para 36 (trinta e seis) meses.

O prazo de vigência que se encerraria em 17/08/2024, fica prorrogado até o dia 17/08/2025.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Solicitante:** Secretário Municipal de Infraestrutura.

São José de Princesa – PB, 15 de agosto de 2024.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**

PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ N.º 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (REY VAQUEIRIO) - CNPJ 09.487.738/0001-08;

**OBJETO:** Contratação de Apresentação de um Show Artístico do Cantor Rey Vaqueiro, nas Festividades Tradicionais do Mês de Dezembro, no Município de São José de Princesa/PB.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 19/08/2024 à 31/04/2025.

**DATA E ASSINATURA:** São José De Princesa/PB, 19 de agosto de 2024,

**SIGNATÁRIOS:** Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Empresa Contratada EMPRESA: Rey Vaqueiro Shows LTDA (Rey Vaqueiro) - CNPJ 09.487.738/0001-08.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço para: Aquisição de óculos de grau (lente + armação) para doação às pessoas carentes do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 06/09/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 22 de Agosto de 2024

**FERNANDA MARIA AIRES CABRAL**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo

Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - EMENDA ESTADUAL 879.2024, em favor da empresa: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 407.900,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de Agosto de 2024

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00031/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00031/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA ABERTA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em favor da empresa: P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 21.052.876/0001-51. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 95.832,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de Agosto de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00035/20241**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00035/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, em favor da empresa: 4 RODAS LOCADORA LTDA – CNPJ: 15.718.526/0001-89. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 161.964,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de Agosto de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, NAS DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Portal de Compras Públicas acessando: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes). O referido sistema de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Agosto de 2024, às 17:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Agosto de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das re-



feridas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaiupu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Agosto de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 km com capacidade mínima de 07 passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Serraria/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: http://www.serraria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 22 de agosto de 2024.

**MARICELIO DOS SANTOS BATISTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 22 de Agosto de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 23 de Agosto de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material didático e de expediente, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 23 de Agosto de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sossêgo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL SOSSÊGO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 00070/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços: 00003/2022.

Prazo de Execução: 22/09/2024.

Prazo de Vigência: 19/11/2024.

Assinatura: 21/05/2024

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ADireção interna de processos informa, que procedimento licitatório de numero 044/2024, que seria realizado no dia 30 de agosto de 2024 e tem como Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reposição de gás (liquefeito de Petróleo-GLP treze e quarenta e cinco quilos), referente aos itens fracassados/desertos do PregãoEletrônico 02/2024, com o objetivo de suprir as necessidades de todas as Secretarias, localizados no município de Sousa-PB, em decorrência de problemas técnicos na plataforma, resta remarcado para o dia 05 de setembro de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

22 de Agosto de de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

A CEIA, torna público nos termos da lei, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Imposição de Penalidade, a DECISÃO pela aplicação das seguintes sanções: I) Aplicação de Multa Moratória no percentual de 10% sob o valor do contrato, definidas pela inexecução parcial do objeto do contrato, conforme dispõe os itens 20.2 do edital, item 11 do Termo de referência e cláusula sétima do contrato; II) Aplicação de Multa Administrativa no percentual de 10% (dez por cento) sob o valor contrato, definidas pela inexecução parcial dos objetos do contrato, conforme dispõe os itens 20.3.2 do edital, item 11 do Termo de referência e cláusula sétima do contrato; III) Suspensão temporária de licitar com o município de Teixeira/PB, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsão no item 20.3.3 do edital, item 11.3.3 do Termo de Referência e cláusula sétima do contrato. IV) Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 01.020/2024 firmado com a empresa DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA, com CNPJ Nº 36.433.875/0001-24, oriundos do Pregão Eletrônico nº 051/2023, ante a inexecução total do contrato, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da sua conclusão, causando prejuízos ao município. Fica assegurando-lhe o direito à recorrer da decisão, no prazo de 05(cinco) dias úteis. O recurso poderá ser apresentado em original na sede da prefeitura, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeira-comissaoapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 21 de Agosto de 2024

**MICHAEL ALVES MENDES**  
PRESIDENTE DA CEIA

**Prefeitura Municipal  
de Várzea****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de VÁRZEA - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00h do dia 06 de setembro de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 275, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 22 de agosto de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Permanentes, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 14:00h do dia 09 de setembro de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 275, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 22 de agosto de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

**Prefeitura Municipal  
de Vista Serrana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024  
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.116/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de medicamentos diversos para farmácia básica, destinado as ações da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 06/09/2024 as 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: [vistaserranacpl@gmail.com](mailto:vistaserranacpl@gmail.com),

Vista Serrana - PB, 22 de agosto de 2024

DENIS GARCIA XAVIER  
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

**Câmara Municipal  
de Vista Serrana****CONVOCAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00006/2024. OBJETO: Contratação de empresa para Transparência Pública, visando atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), para a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 31.960.441 Francisco Alexandro Ferreira dos Santos - CNPJ 31.960.441/0001-

69. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 22 de Agosto de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

**LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para Transparência Pública, visando atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), para a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 31.960.441 FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 7.200,00.

Vista Serrana - PB, 22 de Agosto de 2024

AMÉRICO GOMES XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

**Câmara Municipal  
de Maturéia****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Câmara Municipal de Maturéia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Maturéia-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada na implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e Serviços de capacitação dos Servidores da Câmara Municipal de Maturéia/PB para utilização do Sistema - SAPL, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site [www.cmatureia.pb.gov.br](http://www.cmatureia.pb.gov.br) (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: [licitacao@cmatureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmatureia.pb.gov.br) até as **18:00hs do dia 28/08/2024**. Maiores informações no endereço acima citado.

Maturéia - PB, 22 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

A Câmara Municipal de Maturéia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Maturéia-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para realizar Tombamento em todos os bens móveis e imóveis com confecção de plaquetas para a Câmara Municipal de Maturéia/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site [www.cmatureia.pb.gov.br](http://www.cmatureia.pb.gov.br) (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: [licitacao@cmatureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@cmatureia.pb.gov.br) até as **18:00hs do dia 28/08/2024**. Maiores informações no endereço acima citado.

Maturéia - PB, 22 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO EMPRESARIAL**

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Asssegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com



A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Alberto Andrade Ribeiro;Alessandro Silva dos Anjos;Alex Graia de Jesus;Alex Sandro Marques dos Santos;Álison Silva Rodrigues;Amanda Victoria Castro Moreira;Ana Paula Rodrigues de Oliveira;Arthur Silva Sousa;Aureoval Messias da Silva Júnior;Bruno Aguiar Santos;Caique Ferreira de Jesus Santos;-Camile Silva Pinto;Claudia da Silva de Souza;Cleiton Caires Correia da Silva;Creuci Pereira da Conceição;Daniela de Matos Teixeira;Deickson Castro da Silva;Diogo Silva Lima;Edvaldo Aguiar Dutra;Eliene Oliveira da Silva Alves;Érick Vinicius Silva Oliveira;Erivelto Souza Oliveira;Ester Conceição Camilo;FláviaLavyne Santos Ferreira;Flávio Rocha Ferreira;Francisco Borges Araujo Neto;Gabriel Silva Amaral;Gerlúzia dos Santos Brito;Gilmara Santana Matos;Gleudson Costa Carvalho;Guilherme Tadeu Sa Teles da Encarnacao;Gustavo Luz da Silva;Ionara Teixeira Cunha;Isadora Ribeiro Placido;Jefferson dos Santos Barros;Jerferson Luz Caires;Jerferson Luz Caires;Joana Rodrigues Freitas;João Carlos Silva Souza;Jorge Luiz Rocha dos Santos;Jose Milton Silva Rocha;José Paulo da Costa Silva;Juanes Souza Pires;Jucélia dos Santos Novais;Juliana Almeida Santos;Karine Aparecida da Silva Bastos;Keyla Luz Silva;Laisa Santos Lima;Luciana Aparecida Miranda Ribeiro Pires;Lucivan Rodrigues Nascimento;Marília Santos Caires;Micaelle Santos Oliveira;Nilcélio dos Anjos Novais;PolianaNilva Correia Santos;Rafael Gama Souza Marques;Raul Martins Meira da Silva;Reinaldo Leite Rocha;RenataKeles Neves da Silva Pires;Rogério de Araújo Freitas;Rosely de Almeida Correia Amorim;Sylvia Ribeiro Candido Oliveira;Thalia Costa Souza;Thalia Costa Souza;Valdirene Alves dos Anjos Dias;Valter da Silva Cardoso;Vânia da Silva Santos Junqueira;Wellington Santos Machado;Zilda Aparecida Jardivina Correia Ramos/Alexandre Duarte da Silva;Ana Paula dos Santos Freitas;Bruno Soares Castro;Clauber de Oliveira Samuel;DayaneSuelem Leal Coelho Sales;Edivaldo Rocha Brasil;Eduardo Pereira Alves;Elielton Costa Arcaño;Emanuel Victor Araújo Braga;Fabiano Nogueira Cruz;Fernanda Marinho Dias;Fernanda Nogueira de Jesus Silva;FranciscaKeuly Soares Marques;Gabriel Henrique Oliveira de Moraes;João Rodrigues de Souza;Juliana de Jesus;Lais Souza dos Santos;Luziele Gomes Ferreira;Marcelle Costa Barbosa ;Maria José Meireles da Silva;Marlon Castilho Lourinho;Maycon Francisco Pereira da Silva;MaykPiu de Araujo;MaykonJhordan Maciel Fontes;Rafaelly Couto dos Santos;Raimundo Coelho Delmiro;Raykelly de Castro da Silva;Rodrigo da Silva Moraes;Tanael Paiva da Silva;Tony Roger Ferreira do Nascimento;Valeria Martins Henrique/Adiel Rios Sampaio;AndreyVersalli;Caio Henrique de Souza Lima;LucasCebalhoMendes;Osmar Bento Vieira;Taiane Alves dos Santos;Williams Alves da Silva/João Vitor Moura Melo do Sacramento;Thayna Fernandes de Oliveira/Pietro FernanMunguba/Daniela Cristina da Silva/Daniela Jorge dos Santos Sampaio;Lidia Roberto Barbosa;Maria Eduarda Costa Lopes/Loislene Pedro da Silva;Sandson Everton dos Santos Felix/Aglae de Jesus Vidal;Clayton Teixeira de Carvalho;Maria Célia Oliveira Santos Fontana;Natalia Sousa Silva;Náthalia Nascimento de Sousa;Rebeca de Vasconcelos Moreira/Adelson Coutinho de Oliveira Junior;Alexsandra Aparecida dos Santos Piloto;Amanda Silva Alves;Andrea Pinto De Barros;Aurora Pereira de Lima;Carlos dos Reis Ribeiro;Catia Magela CastanoFeijo;Clarisdon Carvalho da Silva;Clovis Alberto Tozo;Daniel Iago Nascimento dos Reis;Daniel Telles de Melo;Deivide Marlon GouveaRosa;Edinaldo de Jesus Lima;Eduardo Matos da Silva;EduardoOrtencio Martins Barros;Elange do Socorro Mendes Castro;Eligia Narciso Antonio;Elilda da Silva e Silva;Emanuelly Queiroz Silva;FarahKalid Farah Medeiros;Felipe Lima Correia;FranciscoGleydson Pereira de Melo;Gabriel dos Santos Damascena;Graciella Oliveira de Alcântara;Jair Oliveira da Silva;Jairo Maciel de Sousa;Joao Fernando Caretta;Joao Paulo Pereira Araujo;JoséAntonio Rodrigues Moura;Jose Carlos de Oliveira Rosa;Josenildo Messias dos Santos;Juliano Gabriel Victoria Leite;Keruly Bianca Rosa de Oliveira;Katherine Teixeira Pires;LeideCleiaCacique;Lucas Rafael Braz da Silva;Maiane Cardoso de Sousa;Maria Aparecida Felix de Lima;Maria Marcia Laurindo Osorio Soares;Marinete Afonso Cardoso;Marinete Soares Machado de Oliveira;Niuva Sanches Pereira;Olenilce da Silva Gomes;Paulo Wesley da Costa Rosa;Reginaldo Batista Florentino;Roselene dos Santos Miranda;Rosilda Maria MesilhoDorado;Rosimeire de Oliveira Mendes Ferreira;Rylen dos Santos Lopes;Tainá dos Reis de Almeida;Taynara da ConceicaoLemes;VagnerAndreFelicio;Valdenilson Santos da Silva;Wemerson Soares da Silva;Weverton Oliveira de Souza/Antonio Carlos MalinskiTaca;Marcio Alan Bentes Nobre;Maria Simone Souza da Silva/KetlynEstefany da Silva Oliveira/Pedro Felipe Ferreira Santana dos Anjos;Vitor da Silva Santos/Erinelson Coelho Barroso;Flavia Fernanda Nascimento da Silva;Flavio Dal Sasso;Kauai Victor Sandes de Carvalho Kenup;Lidiane de Melo Silva;Marcelo Santana Macedo;Mario Lucio Natali;Nelson Guimarães de Brito;Patricia Santos Fernandes Rocha;Raiane Camila Vieira Queiroz;Rosangela dos Santos Oliveira;Vitoria Paula de Souza/Ana Carolina Marques Rocha;Arrhuze Mara de Oliveira Kaizer;Geubert Lopes do Rosario;Hiago Aquino Nascimento;Ivonete Custodia da ConsolacaoSantos;Jhonatan Henrique de Sousa;Karen Eloisa de Sousa Costa;Larissa Pires Machado;Lourival Rodrigues de Jesus;Lucas Silvestre da Silva;Luciano Souza de Souza;Maria Carolina Matheus Paiva;Melissa Barcelos Vicente da Silva;Romario Xavier da Silva;Shayane Pereira Alves de Oliveira;Vicente Pereira Dias;Vicente de Souza Travassos;Wanderleia Aparecida Soares de Souza/Ilda Francisco Marques;Jeandro da Cruz Nascimento;João Pedro PerovanoMessias;Leônicio José de Góes Neto/Alexandre Benedito Clemente Junior;Amanda Rebeca Pereira da Silva;Geicielle Dias Goncanlves;LucianaFerraz;Nathália Oliveira Davi;Rikelmi Souza Machado/César Augusto Sousa LemesAmaral;Cleide Aparecida da Silva;Maria José Gonçalves Pedroso;Mario Sergio de Sousa;RodrigoMantuan de Souza/Luis Teixeira da Silva Junior/ThaynaraZanoni Rodrigues/Luiz Daniel Santana dos Santos/Adriane Regina Braga da Silva;Carlos Eduardo de AraujoTavares;Delly Ellen Figueiredo dos Santos;Ivani Costa Lima;Joinglid Peterson da Silva Cavalcante;Lucas Gabriel Silva Moura;Zephyr Ciro Amasifuen Felipe/Nilcéia Ferreira de Santana/Aline Andrade Gonçalves;Filipe Brandão de Jesus;Gustavo Silva de Oliveira;Kelvy da Fonseca FonsecaFerruginiReinaldo Rodrigues de Oliveira;Sara Marvila Fava dos Santos/Viviane Lourenço scarpa/Adaildo da Costa Lima;Alcione Andreza Alves Viana;Antonio Sales da Silva Junior;AntonyMarcel Ferreira Moraes;Daniel Victor da Costa Pequeno;Gesyllane Vitoria de Oliveira Silva;Hewton Alves Dias;Joao Mendonca Leite;Lígia Alves Bezerra de Oliveira;Lucas Gustavo Viana Alves;LucianoTargino Leite Soares;Maria Eduarda Duarte do Nascimento;Oscar Israel Gomes de Lima;Rosana Fernandes da Costa Oliveira;Tassio da Rocha Ribeiro de Farias;ValériaIorranaTórresMoraes;Victor Daniel Maia de Oliveira/Amanda Victoria Castro Moreira;Camile Silva Pinto;Jefferson dos Santos Barros;Jose Italo Ribeiro Barbosa/Miriam Katia Bazilio/Álison Sousa Santos;Alvaro Alves Palhares;Anderson dos Santos Faustino;Angelo Giuliano Costa;Claudemir Monteiro Cipriano;Giovanni de Mello Antunes;Leonardo Henrique Mota;Lucas Alves Dias;Lucinaldo Pereira Silva;Marcio Junior Garcete Da Silva;Maria Aparecida dos Santos Luna;Paulo Sergio Filipe de Souza;Priscila Bueno Silva Ramalho;Renato Teodoro dos Reis;William Gabriel Pereira/Ana Rafaela Melo Belmonte;Maria Eduarda Silva Silton/EliandroScantamburlo Barreto Martins;Enio Alex Correa Weber;Iury Matheus Pereira Cruz;JessicaAraujo de Jesus;Sandro Gomes Cordeiro;Thiago Jose de Oliveira/Ivanilra Lina dos Santos;Nivaldo Alves Luz;Romario Silva dos Santos;William Oliveira Roberto/Biendra Mariana Serafim da Silva;Carlos Eduardo Pereira de Oliveira;Maria Eduarda Marques;Rodrigo Cesar Alves Rocha;Taise dos Santos Barbosa/Wagner Henrique Martins/Ana Camila de Oliveira Andrade;Karoline Aparecida de Jesus Santos;Valeria Ferreira de Sá/Marco Botelho de Sousa;Ra-

nielle da Silva Santana;Ygor de Sa E Silva/Debora Barros da Silva;Flavio de Oliveira/KaikeJunio Guimaraes/Andesson de Oliveira Fernandes;Daniel Rodrigues Militão;Jamile Lima Carvalho;João Pedro Barros Ornelas;Jose Carlos Ventura dos Santos;JoseLuis Ferreira dos Santos;JúliaRiellaAlmeida;Luan Couceiros de Matos Ribeiro;Marcel Felipe Oliveira Montenegro;Maria Clara Portela Rocha;Rebeca Amorim Cardoso;Ronald Lima Silva/Marcos Paulo Ferreira Rafael/Emerson da Cruz Eleuterio;Fernado da Silva Queiroz Vargas;Luis Donizete Dias;Sinezio Celestino da Silva Juventino/Ademir Ferreira da Silva;AdenilsonBardellini;Adriano Davi MengaliRodrigues;Alaide Santos Borges;Alan Gomes de Brito;Alef Lucas de Oliveira Anacleto;Alessandra Vitoria Freire Alencar;Alessandro dos Santos Barros;Alex Lourenço Tonhato;Aline Gomes de Carvalho Domingos;Aline Ribeiro Bernardes da Silva;Aline Rocha Silva;Ana Paula da Silva Oliveira;Ana Paula de Araujo;Ana Paula Oliveira;Anderson Alexandre Ferreira Batista;Andre Eugenio Rodrigues;Angélica Gomes da Silva;Anthony Ferreira Moffett;Antonio Silva Júnior;Aparecida das Dores de Queiroz;Ataide Gonçalves Ferreira;Bruno Aparecido Vieira Gica;Carlos Alberto Carvalho da Silva;Carlos Eduardo Xavier Ribeiro;Caroline Nascimento dos Santos;Charles Henrique Ribeiro Mariano;Cicero Pereira Alves;Cirlene Aparecida da Silva;Claudemir Oliveira Santos;Claudia Aparecida dos Santos;Claudiana Vieira de Andrade;ClaudineaRibeiro;Clécio Eugênio do Nascimento;Cleidiane Pereira de Freitas;Conceição Aparecida de Paula;Cristian Diego Amada Balbino;Daniel de Jesus Veiga Silva;Daniele da Silva Almeida;Davi da Silva Mendes;Daylon Dias Mendes;Diego Johnny da Silva;Diely dos Santos Franco Mendes;Diva Elaine de Gois Furlan;Douglas-Ruã Honorato de Carvalho;Eduardo Lima Cardoso;Eduardo Vieira Oliveira;Elaine Cristina da Silva Santos;Eliane Cristina Souza Gionbelli;Elio ToroMessias;Euzebio de Castilho Santiago;Fátima Aparecida da Silva Dias;Fernanda Costa Ramos Pereira;Fernanda Felix da Silva;Fernanda Moreira Gonçalves Vitorino;Franciele Nayara da Silva Arruda;Francisco Cunha de Abreu;Gabriel Brandão da Silva;Gabriela Dias da Silva;Geovana Gabrielle Djogh-HoridMedeiros;GilceiaCatia Gabriel Gomes de Abreu;GillianneAriadnesMonteiro;Giovana Vitoria Moreira de Carvalho;Graziele Melo da Silva;Jair Lima Teixeira;Janaina Carla Cruz;Janderson Ismael da Silva;Jaqueline de Souza Pereira;João Batista de Freitas;João Pedro Bernardo Cunha;Johnny Ribeiro Gonçalves;Jose Cicero Silva de Moraes;José Gilson Nogueira da Silva;José Paulo dos Santos;Josiane Gomes da Silva;Josias da Silva Euzebio;Julia Martins Severo;Julio Erik Paiva Gonçalves;Kainan Leite de Paula;Kauny Eduarda da Silva;Kellison Ferreira Dias;Luis Franciele Beck;LeonGomes;Luana Fernandes Gonzales ;Lucas Soares Alecrim;Luiz Antônio BonngliCarpes;Luiz Carlos de Barros Oliveira;Luiz Rodrigo dos Santos;Maciara dos Santos Teixeira;Maiara Ruiz Fantini;Marcelo de Oliveira Galdino;Marcos Vieira Paiva;Maria Aparecida Rodrigues;Maria Jose Silva de Jesus;MariseteSchaffer;Matheus Oliveira de Abreu Simões;Maurício Ribeiro Justino;Mayara Gomes Balleiro;Michael Simões Martins;Michelle Fernanda Cruz Dias;Monique Gabriela ElvinoAlves;Murilo Humberto da Silva Alves;Natalia Aparecida de Sousa Faustino;Neusa Maria da Costa;Nilcinete Alves de Oliveira Valentim;Noeli Ribeiro de Paz Lima;Oscar Henrique Ramos Martins;Ozeias Paulo dos Santos;Patricia Conceição Monteiro dos Santos;Paula Aparecida da Silva Santos;PaulaPereira;RenanBerton;Renato Antônio Diniz;Ricardo Adriano de Oliveira;Ricardo Aparecido Barbosa;Ricardo Silva Nogueira;Rita de Cassia Silva Neri;Roberto Aparecido Gonçalves;Roberto Carlos da Rosa;Rodrigo Malaquias de Souza;Rosa Maria Roberto;Rosângela Alves dos Santos da Silva;Rosilene dos Santos Joaquim;SamaraKateriny Ramos Villa;Silmara Florentina Santos Alves Silva;Simone Cristina dos Santos Lopes;Simone de Souza Lau;Stefani Caroline dos Santos;Stefani Haas Soares Fontes;Suelen de AraujoCantuarianaSantos;Suelen Raquel de Bazzi;Taiana Gomes da Silva;TainaraMufejFélix;Tamara Rodrigues de Paula;Tania Bispo Reis;Tatiana dos Santos Graciano;Valmir Wesley Vaz dos Santos;Vanderlanha Pereira da Silva;VeronicaBenicia da Silva Oliveira;VilmaRozado de Souza;Vitoria Cristina da Silva;Vitoria dos Santos Soares;Weberton Richard da Silva Menezes;Wenglesson da Silva Oliveira;Widson de Moraes Vieira;Yllana Penteado Rodrigues Martins Delfino/Ismael Tiago Mendes Silva/Bruno Rodrigues da Silva;Joao Augusto Diniz;Jorge Luiz da Silva;Leandro dos Santos Silva/Aline Silva Melo;Crismillly Pereira Terra;Isadora Maria Guimaraes;Jose Ribamar Gomes Silva;Maria Beatriz Santiago dos Santos;Rafael Alves de Lima;Talita Silva Pinheiro;Victoria Acácia Campelo Silva;Yasmim de Oliveira Souza/AdelsonPraxedes da Silva;Caique Tiago Severino dos Santos;Ildelene Alves de Aguiar Militão;Susana Aparecida Expedião de Andrade;Teresa Aparecida Boveri Queiroz/Errmanoel Costa da Silva/Antonio Carlos Viana Junior;Clayton Rafael Mello Favero;Fabio da Silva Carvalho;Karina da Silva Antunes/Ana Clara Coutinho Biocrale;Beatriz Esteves Detogni;Gabriel da Silva Oliveira/Cícera Micaelle Leite Braga;FelipeJonhes Caldeira do Santo;Gabriel Soares Nascimento;José Leonardo França de Siqueira;José Matheus Correia Deodato;KlaraMyllena Silva Nascimento;Larissa Gomes dos Reis/Alfredo Goncalves Maia Junior;Anderson Luiz da Silva Ruela;AndreLuis de Sousa Paiva;Caio César Gomes Moreira;Camilla Souza Turmina;Débora Raquel Campos Dias Roque;Eduardo de Carvalho Leite;FernandaChirigatiSouza;Gustavo Vieira de Menezes;JoseaneConsolacao de Miranda Abreu;Lorena Aparecida Oliveira;Lucas Marinho Martins;Lucas Rodrigo Carrara Araujo;Mallory de Souza Barbosa;Maria Aparecida Fortunato dos Santos Costa;Natalia Cristina da Silva;Pablo Gabriel Conceicao da Silva;Rosalia de Fatima Vieira Melo Netto;Wagner Cesar Martins/Alessandra da França;Ana Paula Gonçalves de Carvalho;Cailane Victória Ramos Barbosa;Eliana Araujo da Silva da Guarda;Élis Lima Gomes ;Facundo Augustin Peleitay;Gerri dos Santos;Guilherme Guedes de Moraes;José Custodio Vieira;Jucilene da Cruz Alvarenga Pimenta;Kleber Lucas Teixeira Silva;Leide da Conceição;Luiza de Souza Castro;Marisa de Oliveira Rocha;Michelle Ramos da Silva;Odalivia Jandira Braz ;Odete Castilho de Souza;PatriciaPulard da Silva;Paula Aparecida Vilela da Silva;Rafael Francisco da Silva;Rejânia Maria do Espirito Santo;Samuel Barbosa dos Santos;Sarah Cristina Peçanha Bernardo;Tainara França Lopes;Tatiane da Conceição Oliveira do Amaral;Tauan Villela Carvalho;Thatiane dos Santos Rodrigues;Yuri Barros Grogão/Jayme Souza Bichara Júnior;Valdo Coutinho Filho/Fabiana Ribeiro Torres\*2022/Bruno Alves Ramos;Kauanny Aparecida Soares Santos;Nilmar Gonçalves dos Santos/Agna-do Courty/Erica Patricia da Cruz Lutinski/Franklin Leao da Silva/Eber Ramos da Silva/Taise dos Santos Barbosa/Camila BarhouchLemos;Cristiane Martins da Silva Santos;Josias da Silva Juventino;Leandro Emilio da Silva;Regivane Paulino Caetano;Renata Aparecida da Silveira;Ryan Alexandre Diniz ;Wesley Nunes de Almeida/Alzira Cristina de Souza/Lucas Santos Bispo;Thainá Teixeira Ramos;Julia Divina Correa;Uelizon da Silva Rodrigues;ArthurCorreia;Jayane Alicia da Silva Ribeiro;Rafaela Dores de Souza;Viviane Carlos Ferreira;Ketlyn Oliveira Diniz;Thifani Carla Pedro de Jessu;Elisandra Moreira da Silva;Maria de Lourdes Oliveira;MariaCatia de Lima de Oliveira;Catia Cilene Silva da Silva.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 15129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Graciele Silva Leão da Silva\*2021/Thayrone Carlos Felix Gomes\*2020;FranciscoHelitom Aragão\*2021/Daniel André Silva\*2019;Maximiler Silva dos Santos\*2019/Amanda Paiva Matesco\*2019;Eliana Ribeiro Alves do Amaral\*2019;Suely de Assis Santos\*2019/Raul de Oliveira Almeida\*2021/Juan Rafael Morgani\*2018/Daniel EstevoRomao\*2020.

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**